

27º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Processo de Rec. Judicial: 0125467-49.2021.8.19.0001

Excelentíssima Senhora, Doutora Juíza de Direito da 6ª Vara
Empresarial da comarca do Rio de Janeiro.

Relatório previsto no Art. 22 da Lei 11.101/2005, referente à
competência de **Agosto/2023.**

31 de Agosto de 2023



Sumário

1. Dados da Recuperação Judicial	4
2. Atualização da fase processual	7
2.1 Eventos processuais relevantes	7
2.2 Fase atual da Recuperação Judicial	8
2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005	10
3. Dos canais de comunicação	11
4. Do Relatório Mensal de Atividades	12
5. Rio Trens Participações S.A.	14
5.1 Da Análise Societária	15
5.1.1 Da Administração da Recuperanda	16
5.1.2 Das atividades	17
5.1.3 Da Sede e Filiais.....	17
5.2 Do Quadro de Funcionários	17
5.3 Das operações das Recuperandas	17
5.4 Da análise Contábil-Financeira	18
5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício	19
5.4.2 Balanço Patrimonial	23
5.4.3 Indicadores	31
5.5 Lista de Credores	36
5.6 Pagamentos realizados	37
5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ...	37
6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.	39
6.1 Da Análise Societária	40
6.1.1 Da Administração da Recuperanda	44
6.1.2 Das atividades	44
6.1.3 Da Sede e Filiais.....	45
6.2 Do Quadro de Funcionários	45
6.3 Das Operações das Recuperandas	46
6.3.1 Da capacidade	46
6.4 Da análise Contábil-Financeira	47
6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício	48
6.4.2 Balanço Patrimonial	55
6.4.3 Indicadores	73
6.5 Lista de Credores	79
6.6 Pagamentos realizados	80
6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ...	80
7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.	82
7.1 Da Análise Societária	83
7.1.1 Da Administração da Recuperanda	83
7.1.2 Das atividades	84

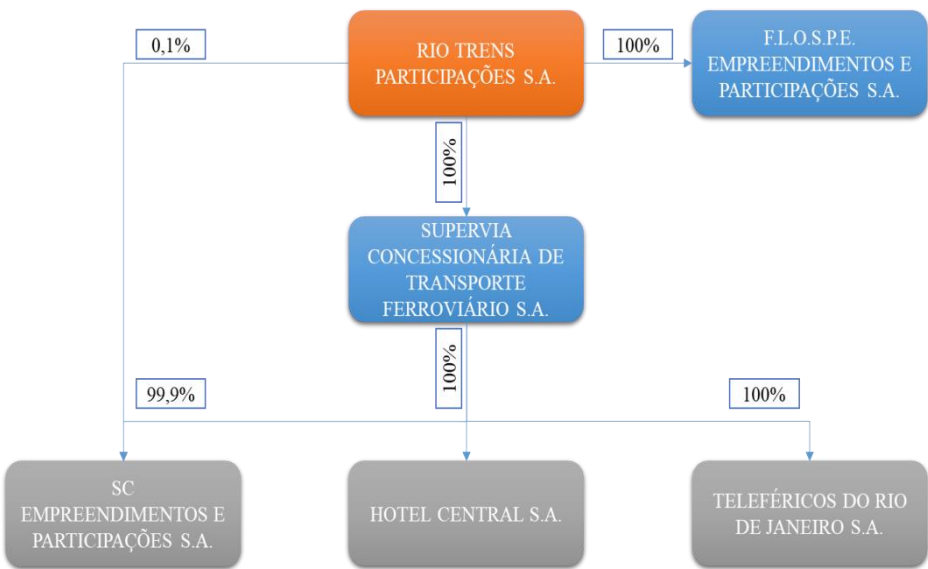
7.1.3	Da Sede e Filiais.....	84	8.5	Lista de Credores.....	131
7.2	Do Quadro de Funcionários.....	85	8.6	Pagamentos realizados	131
7.3	Das operações das Recuperandas.....	85	8.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	132
7.4	Da análise Contábil-Financeira	85	9.	Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.....	134
7.4.1	Da Demonstração do Resultado do Exercício	86	9.1	Da Análise Societária.....	135
7.4.2	Balanço Patrimonial	91	9.1.1	Da Administração da Recuperanda	137
7.4.3	Indicadores	99	9.1.2	Das atividades	138
7.5	Lista de Credores.....	104	9.1.3	Da Sede e Filiais.....	139
7.6	Pagamentos realizados	105	9.2	Do Quadro de Funcionários.....	139
7.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	105	9.3	Das operações das Recuperandas.....	139
8.	SC Empreendimentos e Participações S.A.	107	9.4	Da análise Contábil-Financeira	139
8.1	Da Análise Societária.....	108	9.5	Lista de Credores.....	140
8.1.1	Da Administração da Recuperanda	110	9.6	Pagamentos realizados	140
8.1.2	Das atividades	111	9.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	141
8.1.3	Da Sede e Filiais.....	112	10.	Hotel Central S.A.	143
8.2	Do Quadro de Funcionários.....	112	10.1	Da Análise Societária	144
8.3	Das operações das Recuperandas.....	112	10.1.1	Da Administração da Recuperanda	145
8.4	Da análise Contábil-Financeira	113	10.1.2	Das atividades	146
8.4.1	Da Demonstração do Resultado do Exercício	114	10.1.3	Da Sede e Filiais.....	147
8.4.2	Balanço Patrimonial	118	10.2	Do Quadro de Funcionários.....	147
8.4.3	Indicadores	126	10.3	Das operações das Recuperandas	147

10.4	Da análise Contábil-Financeira	147
10.5	Lista de Credores	148
10.6	Pagamentos realizados.....	148
10.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	
	148	
11.	Relação de Anexos.....	150

1. Dados da Recuperação Judicial

O processo em epígrafe iniciou com as empresas RIOTRENS PARTICIPAÇÕES S.A.; SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A.; FLOSPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.; e HOTEL CENTRAL S.A., pertencentes ao “Grupo SuperVia”, como se auto declaram, formulando o pedido de Recuperação Judicial perante o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, como se verifica nos autos às fls. 3/33, sendo apresentados para instrução do petitório, documentos numerados do 1 ao 24, localizados às fls. 24/3539.

Na inicial, o Grupo SuperVia descreve a importância das atividades por ele desempenhadas, exprimindo em detalhes cada momento vivenciado desde a sua criação, passando pela concessão, adjudicada à SuperVia, inicialmente por 25 anos, sendo prorrogado por mais 25 anos, findos em 2048. Além disso, também é descrita a necessidade de criação das demais empresas do grupo para a exploração de serviços complementares à Concessão com fulcro na geração de receitas acessórias e não tarifárias. Apresentando a participação entre as empresas do grupo.



De acordo com o apresentado na inicial, a “Rio Trens” é detentora de 100% das ações das empresas “SuperVia” e “F.L.O.S.P.E.”, e de 0,1% das ações da “SC Empreendimentos”, por sua vez, a “SuperVia” detém 99,9% das ações da “SC Empreendimentos” e 100% das ações das empresas “Hotel” e “Teleféricos”. Sendo a atividade principal do grupo operado pela “SuperVia”.

As Recuperandas alegaram que em decorrência da pandemia da Covid-19, houve impacto direto na operação principal por medidas impostas pelo Estado do Rio de Janeiro. Inicialmente houve suspensão da operação, seguindo de redução da taxa de ocupação dos trens em 50%, evoluindo posteriormente para 60%. Assim como a taxa de ocupação as grades de horário também foram reajustadas para obedecer às normas impostas pelo Estado, visando obedecer aos protocolos sanitários, fazendo com que a operação passasse a funcionar com níveis baixíssimos de ocupação nos vagões, como 5%, mantendo o custo de ocupação total.

Além dos custos tradicionais, as Recuperandas alegam arcar com custos extraordinários, decorrentes de novas medidas de higienização em toda infraestrutura. Com os custos fixos mantidos e a redução drástica da operação, além de outros fatores relatados na inicial, as Recuperandas protocolizaram o pedido como meio de proteger os interesses dos credores e preservar a sua produtividade, resultando no presente processo.

Em despacho de fl. 3547, o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital declinou da competência, ante a prevenção do MM. Juízo da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, embasada na certidão cartorária de fl. 3544, que informou a existência de requerimento de falência da SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A., junto ao referido juízo.

Em decisão proferida por este MM. Juízo, fls. 3564/3570, é deferido o processamento da recuperação judicial das empresas em tela sendo nomeada a pessoa jurídica E. Ferreira Gomes Advogados, CNPJ 11.468.904/0001-62, que hoje com endereço na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.010-010, incumbindo ao seu representante legal, Evandro Pereira Guimarães Ferreira Gomes OAB/RJ 137.473, cujo termo de compromisso assinado consta anexado à fl. 3574.

2. Atualização da fase processual

2.1 Eventos processuais relevantes

No período compreendido pelo presente Relatório Mensal de Atividades, Agosto de 2023, o processo de Recuperação Judicial contou com os relevantes eventos e manifestações processuais abaixo relatados.

Em 08/08/2023 (id. 12.254), foi juntado o extrato comprobatório da transferência determinada anteriormente pelo d. Juízo recuperacional em favor da Recuperanda , na importância de R\$ 23.710,65.

Em 15/08/2023 (id. 12.256), a Recuperanda requereu a expedição do mandado de levantamento eletrônico de todos os depósitos judicial disponíveis nos autos, a qual foi deferida pelo Juízo Recuperacional em 28/08/2023 (id. 12.319 – item 5) e o z. cartório procedeu a expedição dos competentes mandados de pagamento em 06/10/2023 (id. 12.580).

Em 21/08/2023 (id. 12.271), foi juntado ofício da 38ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, informando que foi determinada a transferência dos valores depositados nos autos da Ação Indenizatória nº. 0505205-57.2014.8.19.0001, no valor de R\$351.872,34, para conta judicial vinculada aos autos desta recuperação judicial.

Em 28/08/2023 (id. 12.319), foi proferida decisão deferindo o levantamento dos valores disponíveis nas contas listadas nos *indexes* 11.217 e 11.218, além de outras providências.

Nenhum fato relevante ocorreu em grau recursal.

2.2 Fase atual da Recuperação Judicial

O quadro demonstrativo abaixo ilustra o trabalho desenvolvido e os marcos processuais já atingidos no período compreendido pelo presente relatório.

Check list da atuação da Administração Judicial		
Análise da inicial e dos 3.502 (três mil quinhentos e dois) documentos que instruíram a inicial	Atendimento por e-mail, telefone e presencialmente dos credores listados pelas Recuperandas e de outros eventuais credores que venham a se habilitar	Fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
Adequação da equipe técnica multidisciplinar para atuação específica nos autos da Recuperação Judicial	Análise das habilitações retardatárias e impugnação à relação de credores	
Adequação de espaço físico e eletrônico específico para alocar a equipe técnica e melhor atender aos credores	Análise das demonstrações contábeis e financeiras mês a mês das 5 Recuperadas	
Análise do contrato de contrato de financiamento a ser firmado pelas Recuperandas e investidor na modalidade DIP <i>finance</i>	Relatórios mensais de atividades das Recuperandas	
Elaboração de e envio das correspondências aos credores de todas as Recuperandas listadas em litisconsórcio ativo	Atuação nos processos satélites distribuídos por dependência ao processo Recuperacional, especialmente habilitações e divergências de crédito	
Relatório contábil inicial	Manifestação em processos de diferentes competências quando intimado a manifestar-se em decorrência do deferimento do processamento da Recuperação Judicial	
Verificação da prestação do serviço através de	Resposta aos e-mails e telefonemas dos credores e	

visita técnica em 23/06/2021	outros interessados	
Análise das habilitações e divergências de crédito tempestivas	Estruturação, convocação e organização da Assembleia Geral de Credores, seja para deliberar o Plano de Recuperação Judicial ou qualquer outro assunto em que seja necessária a instalação de AGC que está agendada para os dias 30/11 e 14/12. Após suspensão, a AGC foi retomada em 22/02/2022 e suspensa até 27/04/2022, quando foi deliberada nova suspensão, para continuidade em 31/05/2022.	
Atendimento aos credores que agendaram hora para despachar suas habilitações e divergências de crédito	Em continuidade a segunda Assembleia Geral de Credores, no dia 31/05/2022, o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Supervia foi submetido a votação e aprovado pelos credores, nas 03 (três) classes listadas, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/05.	
Respostas de mais de 200 e-mails respondendo dúvidas de credores quanto ao QGC apresentado pela Recuperanda	Análise e controle de legalidade do Plano de Recuperação Judicial.	
Atendimento de 89 telefonemas de credores solicitado esclarecimentos e informações	Atualização do Quadro Geral de Credores em decorrência das decisões nos autos dos processos de habilitação de crédito e Impugnações.	
Apresentação do RMA referente ao mês de Junho/2021	Início da fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado em 31/05/2022.	
Consolidação da lista de credores prevista no §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005		
Apresentação do RMA referente ao mês de julho/2021		
Apresentação do Quadro Geral de Credores do §2º, do artigo 7º.		

2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005

Até o momento da elaboração deste relatório não fora apurado por esta Administração Judicial qualquer ato relacionado ao referido artigo. Destarte, é importante ressaltar que, qualquer ato eventualmente identificado, será reportado imediatamente nos relatórios seguintes.

3. Dos canais de comunicação

Todas as movimentações de cunho ostensivo serão divulgadas no *site* desta Administração Judicial, no endereço http://eferreiragomes.com.br/crbst_20.html. Além do *site* para consultas, esta Administração Judicial disponibiliza os contatos telefônicos (21) 3807-8938 / (21) 98854-9014, bem como o e-mail rj.supervia@eferreiragomes.com.br. As correspondências físicas deverão ser encaminhadas para o endereço: Av. Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.20.031.004.

[INICIO](#)
[ADM. JUDICIAL](#)
[SÓCIOS](#)
[CONTATO](#)
[ÁREAS DE ATUAÇÃO](#)

SUPERVIA TRENS URBANOS

Documentos

[Sentença do Deferimento do Processamento da recuperação Judicial](#)
[Relação de Credores apresentada pela recuperanda](#)
[Edital do §1º, do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005](#)

Aviso Importante SUPERVIA

Edital do §1º, do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005

A Administração Judicial informa que a publicação do Edital previsto no §1º, do artigo 52, foi publicado no DJE no dia 02/07/2021.

Assim, os credores poderão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005 suas divergências e habilitações, diretamente a este Administrador Judicial pelo seguinte e-mail: rj.supervia@eferreiragomes.com.br

Processo Número: 0125467-49.2021.8.19.0001; Contato: E-mail: rj.supervia@eferreiragomes.com.br

Av. Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.20.031.004 • Tel: +55 (21) 3807- 8938 / 98854-9014 • egomes@eferreiragomes.com.br

E. Ferreira Gomes Advogados (c) 2008-2021. Todos os direitos reservados

4. Do Relatório Mensal de Atividades

Para elaboração do presente relatório, as Recuperandas disponibilizaram os documentos solicitados por esta Administração Judicial em nuvem, através do site <https://box.com>, compartilhando com 53 usuários, dos quais apenas 4 são integrantes desta equipe. Todos os usuários podem ser conferidos no **ANEXO I**¹ deste relatório.

Cabe ressaltar que, apesar da existência de litisconsórcio, não houve consolidação substancial. Dessa forma, considerando a consolidação processual, o presente relatório será único, contudo, especificando individualmente os dados de cada recuperanda em capítulos separados, conforme discriminado infra:

5. Rio Trens Participações S.A.
6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.
7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.
8. SC Empreendimentos e Participações S.A.
9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.
10. Hotel Central S.A.

¹ **ANEXO I** – Relação de usuários com acesso aos documentos fornecidos pelas Recuperandas.

5. Rio Trens Participações S.A.

02.720.700/0001-86 - (03/09/1998)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

64.62-0-00 – Holdings de Instituições não financeiras

Capital Social: R\$ 1.043.586.810,82

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

A empresa fora criada detendo a participação em capital, prestando assessoria e consultoria a sociedades, em especial a Supervia, direta e indiretamente às outras Recuperandas. Como *holding*, ela é responsável por estabelecer diretrizes para as demais empresas do grupo, o que implica no desenvolvimento das atividades. Além disso, a Rio Trens também é interveniente anuente no Contrato de Concessão, bem como em contratos de financiamentos necessários às operações realizadas pelas demais sociedades do grupo.

5.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os recebidos no mês em questão.

RCA RTP_03_24.05.23 - PD 03

RCA RTP_04_25.07.23 - PD 04

Documentos fornecidos pela recuperanda.

00005611000	03/08/2023	Alteração	6
00005515152	06/06/2023	Ata de Reunião do Conselho de Administração	7
00005437399	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
00005180637	21/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7
00005057533	22/08/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	5

JUCERJA: Consulta realizada em Agosto/2023

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Agosto de 2023, é possível notar a existência de uma Alteração registrada no mês de Agosto, que pode ser vinculada a modificação ocorrida no cargo de Presidência da Companhia, porém sem que fossem disponibilizados documentos que fizessem essa ligação. Com isso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda foram consideradas para elaboração do presente item.

5.1.1 Da Administração da Recuperanda

No primeiro anexo recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado “RCA RTP_03_24.05.23” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e confirmada a eleição de seu substituto, Sr. **Flavio da Costa Vaz** no referido cargo. Já o documento recebido atualmente, refere-se a ATA que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Com efeitos a partir de Julho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

5.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços de transporte ferroviário de passageiros e serviços afins, correlatos e/ou complementares. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

5.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

5.2 Do Quadro de Funcionários

A Recuperanda não forneceu documentos que permitisse a identificação de funcionários.

5.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentação que permitisse a elaboração do relatório de suas operações.

5.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Muta  o do Patrim  nio L  quido (.xlsx), Demonstr  o do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstr  o de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composi  o do Passivo (.xlsx) e ECD² e ECF³ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administra  o Judicial procedeu a presente an  lise.

² Escritura  o Cont  bil Digital 2020

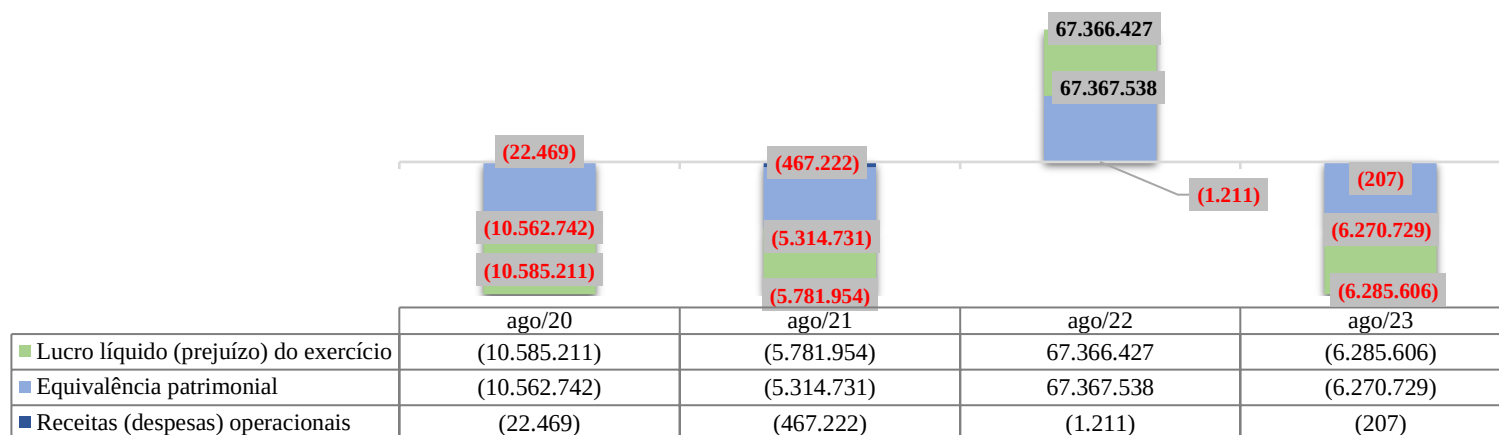
³ Escritura  o Cont  bil Fiscal 2020

5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	ago/20	ago/21	ago/22	ago/23
Receita bruta de serviços prestados	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
Receita líquida de serviços prestados	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	(22.469)	(467.222)	(1.211)	(207)
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(22.469)	(467.222)	(1.211)	(207)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(22.469)	(467.222)	(1.211)	(207)
Resultado de participações societárias	(10.562.742)	(5.314.731)	67.367.538	(6.270.729)
Equivalência patrimonial	(10.562.742)	(5.314.731)	67.367.538	(6.270.729)
Resultado financeiro	-	-	100	(14.670)
Despesas financeiras	-	-	778.225	(313.909)
Receitas financeiras	-	-	(778.125)	299.239
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(10.585.211)	(5.781.954)	67.366.427	(6.285.606)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	(4.669)	-
Do exercício	-	-	(4.669)	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(10.585.211)	(8.781.954)	67.366.427	(6.285.606)

Esta Administração Judicial, visando apresentar a informação de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2020, 2021, 2022 e 2023 referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da recuperanda em períodos de livre circulação, *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS APURAÇÕES



Conforme demonstrado no quadro acima, em nenhum dos períodos analisados existe a percepção de Receitas e Custos, sendo apenas escrituradas **Despesas Operacionais**, **Equivalência Patrimonial** e **Despesas e Receitas Financeiras**. E os dados do gráfico infra, representam a apuração do mês em destaque em todos os exercícios abordados no presente relatório, ou seja, representa apenas as movimentações ocorridas no mês.

Dentre os quatro exercícios sob análise, o de 2020 apresenta o segundo maior saldo de **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, exclusivamente devido ao saldo registrado em sua subconta relacionada aos **Seguros**. Além disso, esse exercício merece destaque por registrar o pior saldo de **Equivalência Patrimonial**, sendo o prejuízo mensal de 10,5 milhões de reais estar diretamente relacionado ao que foi contabilizado nessa conta.

No exercício de 2021, apesar de evidenciar um saldo negativo menor de **Equivalência Patrimonial** que 2020, como pode ser observado, registrando cerca de 5,2 milhões de reais, este período teve o maior saldo nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** entre os anos analisados. Mais uma vez, com a subconta de **Seguros** desempenhando um papel exclusivo, desta vez com um aumento de 444 mil reais, resultando em um prejuízo, ainda que seja o menor quando comparado aos demais anos, de aproximadamente 5,7 milhões de reais.

No ano de 2022, devido ao fato de a subconta de **Seguros** ter seus saldos zerados nesse período, as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** apresentaram uma redução em seu saldo, registrando somente em sua subconta relacionada às despesas com **Cartórios e Outros**, o que fez com que o **Lucro Operacional** apresentasse, embora negativo, seu segundo melhor saldo.

Adicionalmente, o valor da **Equivalência Patrimonial** no presente mês foi reduzido no total acumulado, indicando uma melhora de pouco mais de 67 milhões de reais, que somado ao melhor **Resultado Financeiro** registrado, uma vez que as **DESPESAS** e **RECEITAS FINANCEIRAS** apuraram saldos compensados devido à variação na subconta de **Variações Monetárias - Demais Credores**, culminaram na obtenção do único

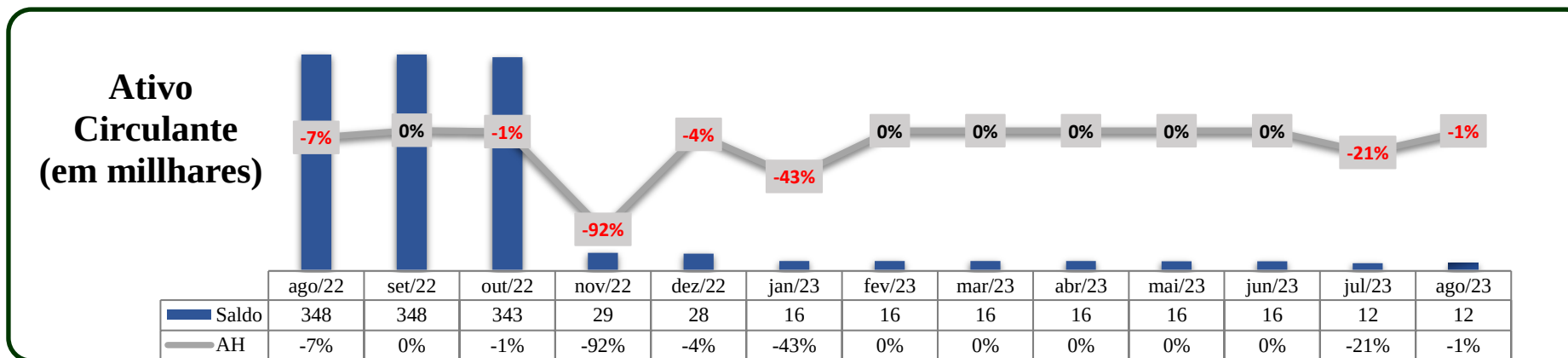
Resultado Líquido positivo entre os exercícios analisados, atingindo o montante de aproximadamente 67,3 milhões de reais, todavia, o valor representa tão somente a redução do prejuízo apurado em relação ao mês imediatamente anterior.

No exercício de 2023, a redução de 83% nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, ocasionada pela diminuição dos saldos de sua subconta relacionada a **Cartórios e Outros**, foi o fator determinante para a apresentação do melhor resultado no **Lucro Operacional**, embora este permaneça negativo.

Embora o exercício tenha apresentado um saldo positivo nas **RECEITAS FINANCEIRAS** devido ao **PIS** e **COFINS s/ Receita Financeira**, as piores performances nos saldos tanto das **DESPESAS FINANCEIRAS**, devido ao saldo não compensado das **Variações Financeiras** e as **Despesas Bancárias**; quanto na **Equivalência Patrimonial**, que em agosto de 2023 indicou aumento dos resultados negativos, contribuíram para a apuração de um prejuízo de mais de 6,2 milhões de reais.

5.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante



Conforme evidenciado no gráfico superior e no quadro adjacente, persiste uma diminuição no montante do **Ativo Circulante**, embora não seja tão acentuada quanto a observada no mês anterior.

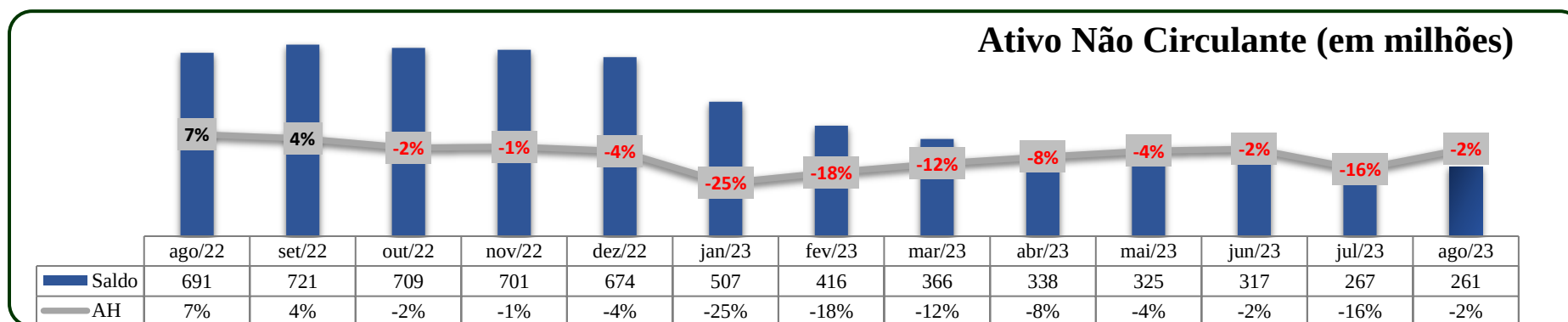
Essa redução foi novamente desencadeada pela conta de **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**, uma vez que sua subconta relacionada ao saldo mantido junto ao **Banco Santander** registrou, no mês de Agosto, uma diminuição superior a 3,6 mil reais,

CONTAS PATRIMONIAIS	jun/23	jul/23	A.H	ago/23	A.H
Circulante	15.594	12.395	-21%	12.318	-1%
Caixa e equivalentes de caixa	15.511	12.312	-21%	12.235	-1%
Contas a receber	-	-	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	83	83	0%	83	0%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros Ativos	-	-	-	-	-

	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
■ Tributos a recuperar	90%	90%	91%	0%	0%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
■ Caixa e equivalentes de caixa	10%	10%	9%	100%	100%	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%

No entanto, a partir de Novembro de 2022, essa conta foi completamente liquidada, retornando a representar apenas 1% do total do grupo no mês de Janeiro deste ano e mantendo-se nessa condição até o presente mês. Como resultado, a conta de CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, com saldos alocados nas subcontas vinculadas ao **Banco do Brasil** e **Santander**, passou a compor 99% do **Ativo Circulante**.

I. Ativo Não Circulante

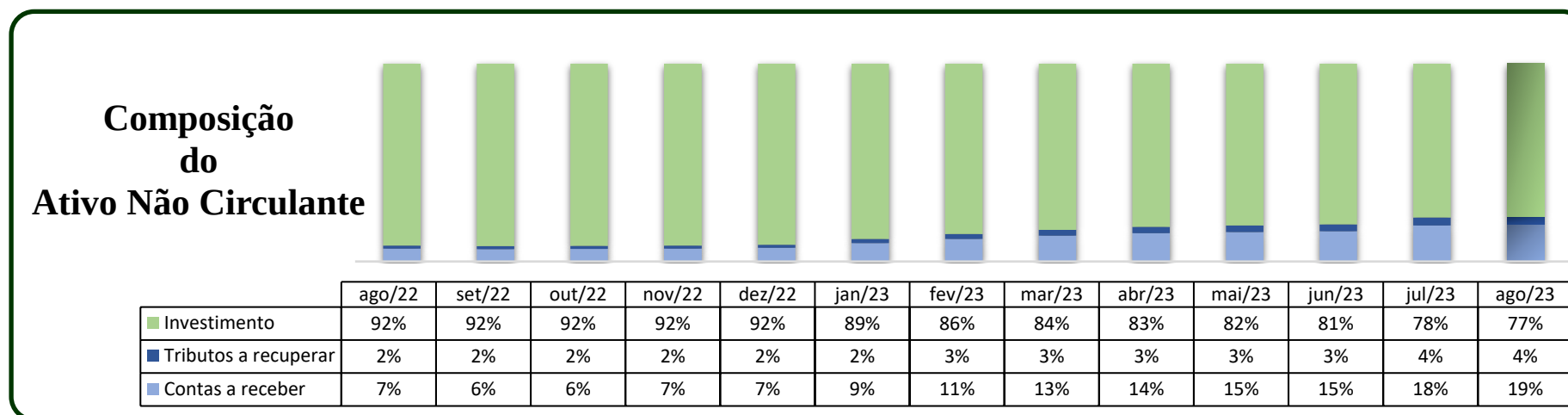


CONTAS PATRIMONIAIS	jun/23	jul/23	A.H	ago/23	A.H
Ativo Não Circulante	317.427.355	266.838.340	-16%	260.881.443	-2%
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Contas a Receber	48.656.422	48.619.700	0%	48.933.532	1%
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos Compulsório	-	-	-	-	-
Tributos a Recuperar	10.834.965	10.834.965	0%	10.834.965	0%
Investimento	257.933.969	207.383.675	-20%	201.112.946	-3%
Intangível	-	-	-	-	-

Como podemos ver, no **Ativo Não Circulante**, as variações identificadas foram devido a reduções ocorridas, assim como evidenciadas no Relatório Mensal de Atividades anterior, porém em proporções diferentes.

Em **CONTAS A RECEBER**, embora não exerça uma influência considerável no total do grupo, observa-se um aumento de 314 mil reais no presente mês. Esse aumento se deve à subconta de **Variações Monetárias**, que elevou seu saldo em 9%.

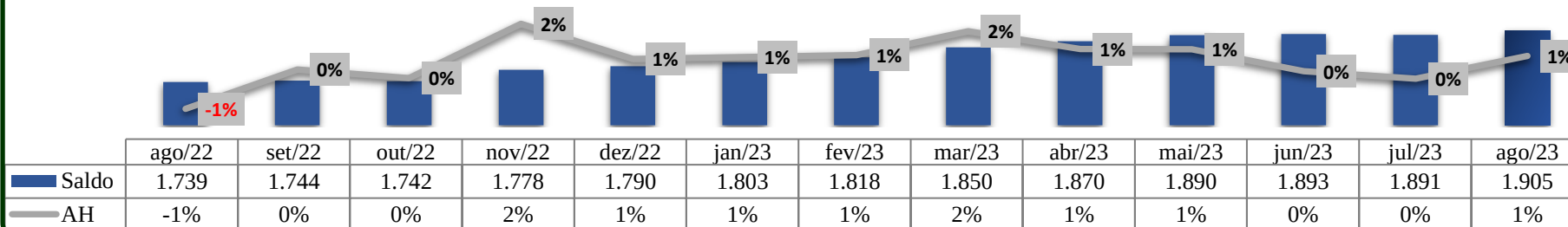
Por outro lado, a conta de **INVESTIMENTOS**, a qual mantém uma relação direta com duas das empresas do grupo (SUPERVIA e FLOSPE), apresenta contínua redução. Tal redução tem sua origem exclusivamente na subconta de **Participações Societárias Controladas – Valor Patrimonial**, a qual está diretamente relacionada à SuperVia e foi responsável pela diminuição de mais de 6,2 milhões no saldo dessa conta.



No gráfico acima, é possível constatar que a conta de **INVESTIMENTOS**, apesar da queda registrada no mês de Agosto, continua a figurar como o principal componente do Ativo Não Circulante, sendo seguida pelas contas de **TRIBUTOS A RECUPERAR** e **CONTAS A RECEBER**, as quais compõem os 23% restantes da estrutura.

II. Passivo Circulante

Passivo Circulante (em milhões)

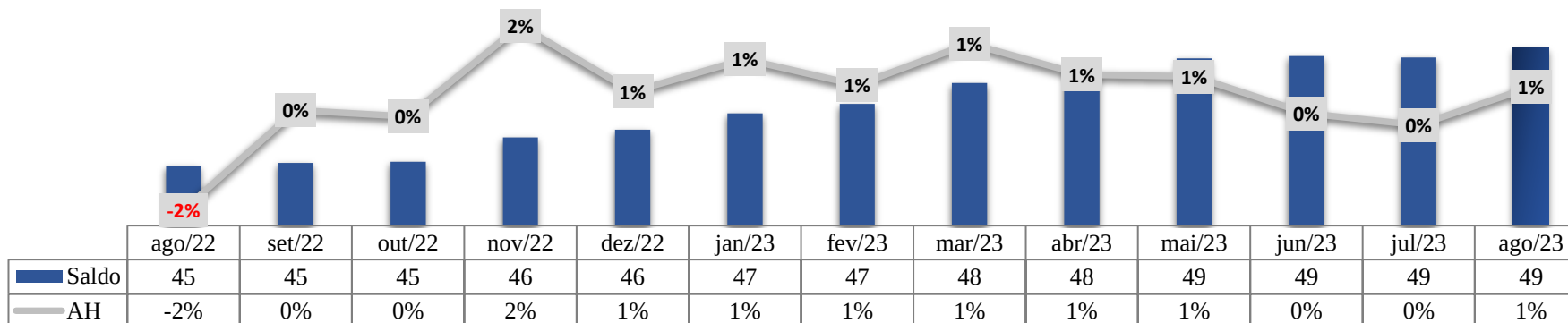


CONTAS PATRIMONIAIS	jun/23	jul/23	A.H	ago/23	A.H
Passivo Circulante	1.893.109	1.890.628	0%	1.905.428	1%
Fornecedores	1.889.908	1.890.628	1%	1.890.835	0%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	3.201	0	-100%	14.593	100%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

Conforme demonstrado no gráfico acima e no quadro correspondente, o total desse grupo é composto por apenas duas contas. A primeira delas, **FORNECEDORES**, permanece inalterada em Agosto, não apresentando variações notáveis. A segunda conta, **TRIBUTOS A PAGAR**, que havia experimentado reduções consecutivas e chegou a zerar seu saldo no mês anterior, volta a apresentar saldos nas subcontas de **PIS e COFINS s/ Receita Operacional**.

III. Passivo Não Circulante

Passivo Não Circulante (em milhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	jun/23	jul/23	A.H	ago/23	A.H
Passivo Não circulante	48.658.472	48.619.750	0%	48.933.582	1%
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a Pagar	-	-	-	-	-
Tributos a Pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros Passivos não circulantes	48.658.472	48.619.750	0%	48.933.582	1%

Como se pode verificar no quadro das obrigações de longo prazo, registradas no **Passivo Não Circulante**, a única conta que apresenta saldo é a de **OUTROS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES**. Desde Abril de 2021, esta conta tem experimentado incrementos semelhantes, partindo de R\$ 50,00 e ascendendo a mais de 30 milhões de reais, mantendo aumentos similares até o mês de Julho. No entanto, no mês de

Agosto observou-se um acréscimo de 313 mil reais na subconta intitulada **Variações Monetárias RJ**, que foi capaz de influenciar o resultado do grupo, contribuindo para um aumento de 1%. A subconta que representa a maior parte do saldo contabilizado na conta, denominada **Outras contas a pagar - LP**, manteve seu valor inalterado, totalizando 45 milhões de reais, e que possui a natureza das transações registradas nesta subconta impossível de ser identificada, com base nos saldos documentados.

IV. Patrimônio Líquido

A única modificação no grupo em questão ocorreu na conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, que continua a apresentar aumentos, devido ao fato da subconta do **Resultado do Exerc. Corrente** ter elevado o prejuízo em cerca de 6,2 milhões de reais ao término desse mês. Essa ocorrência resultou em um acréscimo no saldo total do prejuízo contabilizado pelo grupo, gerando uma redução do saldo final em torno de 3%.

CONTAS PATRIMONIAIS	jun/23	jul/23	A.H	ago/23	A.H
Patrimônio Líquido	266.891.369	216.340.357	-19%	210.054.751	-3%
Capital Social	1.043.586.811	1.043.586.811	0%	1.043.586.811	0%
Reserva de Capital	10.338.331	10.338.331	0%	10.338.331	0%
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	(787.033.774)	(837.584.785)	6%	(843.870.391)	1%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

V. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Situação Regular (Validade: 29/10/2023)
Certificado Regularidade FGTS	Situação Regular (Validade: 31/08/2023 – 29/09/2023)
Certidão Trabalhista	Sem documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: 02/2023 – 08/2023)
Certidão da Procuradoria Geral do Município	Situação Regular (Validade: 06/2023 – 10/2023)
Relatório Situação Fiscal	Situação Regular (Validade: 31/12/2023)

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro acima, onde não foram apurados quaisquer passivos inscritos ou não em dívida ativa.

5.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ⁴, no trimestre (Fevereiro, Março, e Abril), visando informar sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de

Índice de Liquidez	jun/23	jul/23	ago/23
Corrente	0,01	0,01	0,01

maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira:

Índice de Liquidez	jun/23	jul/23	ago/23
Imediata/Instantânea	0,01	0,01	0,01

⁴ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c) **Liquidez Geral**

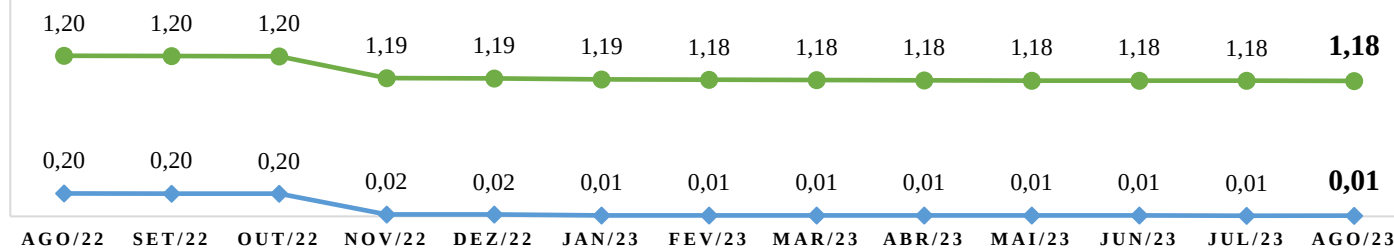
O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo

$$\text{calculado pela fórmula: } LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$$

Índice de Liquidez	jun/23	jul/23	ago/23
Geral/Total	1,18	1,18	1,18

**ÍNDICES
DE
LIQUIDEZ**

—●— Corrente
—●— Geral/Total



De acordo com os indicadores e o gráfico acima referidos, embora a **Liquidez Corrente** se mantenha acima de 1, indicando uma sólida capacidade de pagamento a longo prazo por parte da Recuperanda, sua **Liquidez Geral** permanece inalterada desde a queda registrada em novembro de 2022. Isso evidencia uma contínua redução na capacidade de cumprimento de obrigações a curto prazo, uma vez que o Passivo permanece consistentemente superior ao Ativo. Importa ressaltar que a maioria dos ativos utilizados como garantias, os quais representam a capacidade de pagamento, não se traduzem em recursos prontamente disponíveis para a quitação de passivos; em vez disso, constituem direitos contabilizados sujeitos a concretização incerta.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$.

Indicador	jun/23	jul/23	ago/23
Grau de Endividamento	19%	23%	24%

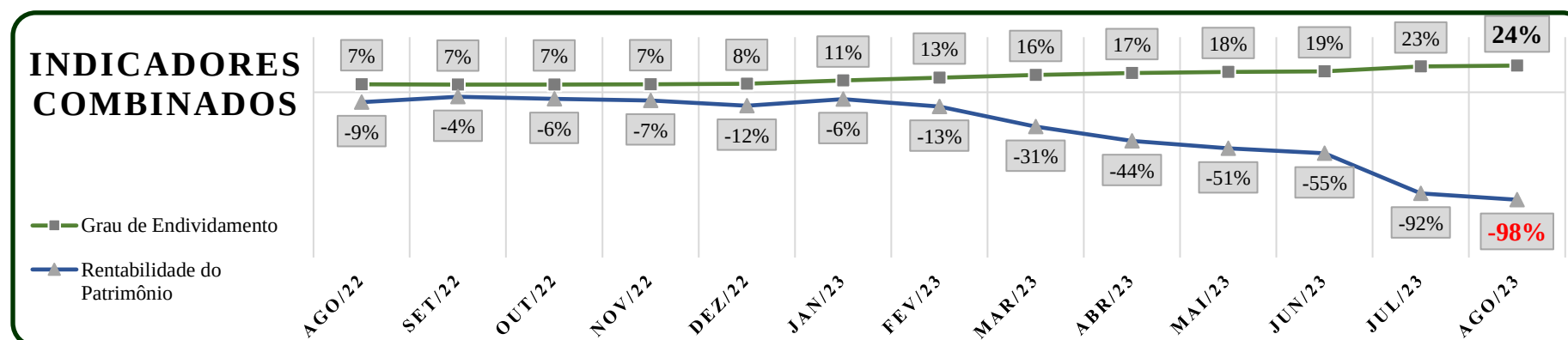
100. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos

Indicador	jun/23	jul/23	ago/23
Rentabilidade do Patrimônio	-55%	-92%	-98%

disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.



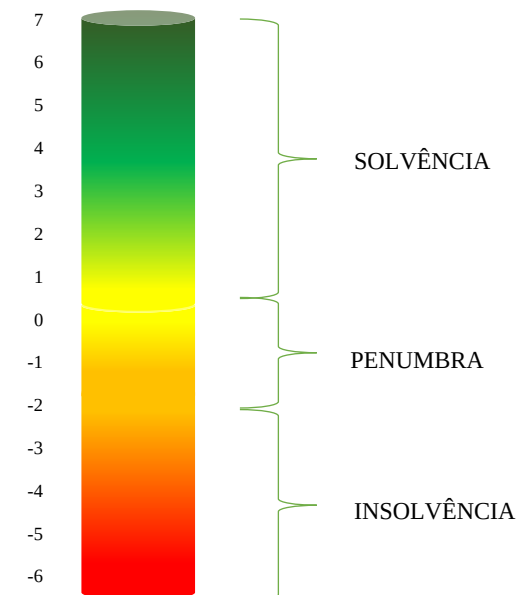
O **Endividamento** é o índice que tem por objetivo demonstrar a proporção do capital de terceiros em relação ao capital próprio. O que se pode obter de informação no presente gráfico é que, apesar de variar em alguns meses, o indicador de endividamento que sempre se manteve entre 7% e 8%, começa a aumentar em Janeiro, chegando ao mês atual apresentando 24% de endividamento. Já o indicador de **Rentabilidade do Patrimônio**, que visa apurar a proporção do resultado do período em relação ao capital investido, apresentou no decorrer do ano consideráveis variações, sendo apontados anteriormente como piores cenários os meses do trimestre atual, onde podemos notar que a Rentabilidade vem diminuindo significativamente desde o mês de Fevereiro, sendo o mês atual, o pior índice já registrado.

f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

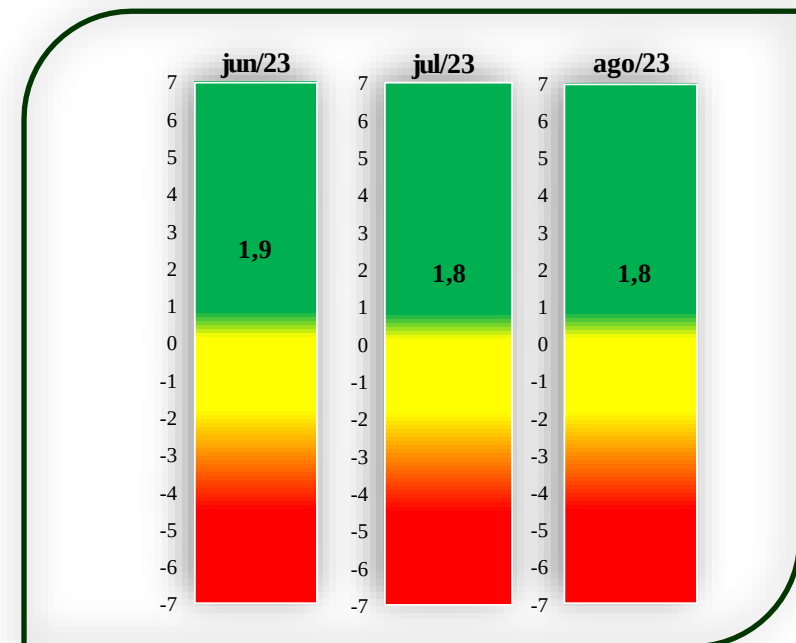


Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

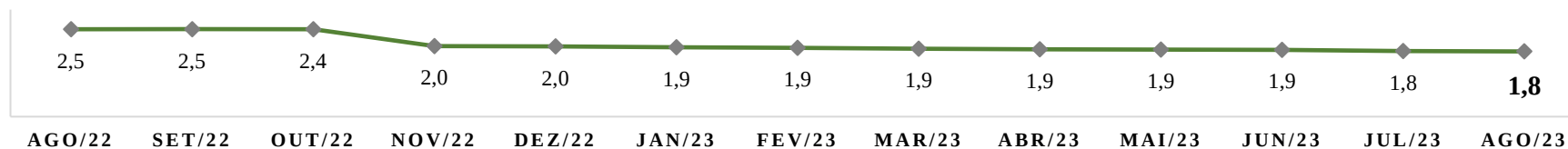
O cálculo desse índice se dá pela fórmula $\text{Previsão de Insolvência} = 0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}} + 3,55 \times \frac{AC - \text{Estoques}}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{\text{Passivo Total}}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, nos exercícios em questão, constatou-se a solvência da recuperanda no trimestre analisado onde se mantém com o índice estável, indicando estabilidade.

Dessa forma, constata-se que, apesar da redução ocorrida em Agosto, muito por conta da queda em seus ativos, em nenhum dos períodos analisados a recuperanda esteve perto da região de penumbra, ou seja, mesmo se mantendo na média desde Janeiro, continua solvente em todos os períodos. Conforme pode-se verificar no gráfico infra.



EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



5.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:

5.6 Pagamentos realizados

Conforme exposto no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda. Não havendo pagamento registrado para a presente competência.

5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.

02.735.385/0001-60 - (16/09/1998)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

49.12-4-02 – Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana

Capital Social: R\$ 1.206.027.130,51

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Principal empresa do “Grupo SuperVia”, a recuperanda fora constituída com o objetivo de executar a atividade principal da concessão, que é a exploração do transporte ferroviário dentro do estado. Sendo ela a responsável pela execução da atividade central do grupo, sua operação é a maior do grupo, considerando que as demais executam atividades adjacentes ao cerne da concessão, mas de menor expressão.

6.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos no mês em questão.

SPV_RCA_09_24.05.23 PD 17

SPV_RCA_14_25.07.23 PD 23

Documentos fornecidos pela recuperanda.

00005624521	11/08/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
00005610933	03/08/2023	Alteração	6
00005515652	06/06/2023	Alteração	7
00005419136	12/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
00005385508	23/03/2023	Procuração (Quando arquivada individualmente)	4

JUCERJA: Consulta realizada em Agosto/2023

isso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda foram consideradas para elaboração do presente item.

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Agosto de 2023, é possível notar a existência de uma Alteração registrada no mês de Agosto, que pode ser vinculada a modificação ocorrida no cargo de Presidência da Companhia, e uma Carta de Renúncia, cujos documentos não foram disponibilizados à esta Administração. Com

Os documentos arquivados e disponibilizados anteriormente seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações:

Data do Documento	Data do Arquivamento	Tipo de Documento	Deliberações
30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	- Aprovar prestação de contas da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, cabendo ressaltar que em decorrência da necessidade de ajustes relativos aos exercícios anteriores foi reapresentado e aprovado o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, e demonstração do fluxo de caixa de 2019, com vista a destinar o prejuízo do exercício findo em 31/12/2019 da Companhia, no montante de R\$ 13.852.701,42 excedentes ao prejuízo já destinado no montante de R\$ 16.827.959,38 para compor a conta de prejuízos acumulados, com total recomposto de prejuízo em 2019 de 30.680.660,80, após, foi igualmente aprovada a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 110.734.465,20 para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser de R\$ 386.523.474,25, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovar Remuneração Global aplicável aos diretores da Companhia referente à atuação em todas as empresas do grupo econômico até o limite máximo de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; - Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 144 e parágrafos da Leis 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.

05/05/2021	27/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovar a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, pelo que a composição do referido Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, manteve-se da seguinte forma: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes, Kazuki Hama e Jaime Leôncio Singer, cabendo ressaltar que a eleição do Sr. Conselheiro Jaime foi aprovada considerando o procedimento excepcional de manifestação quanto a sua eleição por parte dos acionistas indiretos FI-FGTS e BNDESPAR, considerando o fato de tal conselheiro ter sido previamente indicado para integrar o Conselho de Administração desta Companhia em janeiro deste ano, sendo eleito em 29/01/2021.
28/05/2021	03/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Dar conhecimento do pedido de renúncia da composição do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Conselheiro Kazuki Hama; - Aprovar a consolidação da composição o Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia do conselheiro Kazuki Hama, permanecendo o Conselho de Administração com a seguinte formatação, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Jaime Leôncio Singer.
07/06/2021	09/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias SC Empreendimentos e Participações S.A., Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. e Hotel Central S.A, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A.
18/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro do efetivo do Conselho de Administração da Companhia; - Conhecimento da renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, apresentado pelo Sr. Jaime Leôncio Singer; - Aprovação da Consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta data, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Camona Côrtes e Hitoshi Ueda.

23/07/2021	03/08/2021	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS	- Declarar o Vencimento antecipado da Emissão, em decorrência do Evento de inadimplemento ensejado pelo pedido de Recuperação Judicial da Emissora, em 07 de junho de 2021, que tramita nos autos de nº 0125467-49.2021.8.19.0001, perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca do rio de Janeiro - RJ ("Pedido de RJ" e "RJ"), conforme disposto nas cláusulas 6.1.1 caput e item (iii) de 6.2.1 e seguintes da Escritura da Emissão; - Aprovar a contratação de assessor legal, conforme propostas, que serão disponibilizadas aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade, para a defesa dos interesses dos Debenturistas no âmbito da RJ e de qualquer processo judicial ou extra judicial envolvendo a execução do crédito decorrente da Emissão no âmbito da RJ...; - Ratificar todos os atos praticados pelo Agente Fiduciário (os quais serão disponibilizados aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade...; - Aprovar, caso seja aplicável na data de deliberação desta AGD, possível Execução das Garantias da Emissão, assim como as medidas a serem tomadas para Execução das Garantias da Emissão, caso aprovada, as quais deverão ser a enviadas pelo Assessor legal da RJ, após sua contratação, ao Agente Fiduciário, que enviará para conhecimento dos Debenturistas, mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade; - Autorizar o Agente Fiduciário, para em conjunto com a Emissora, adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários para o cumprimento integral das deliberações referentes aos itens da Ordem do Dia.
------------	------------	---	---

6.1.1 Da Administração da Recuperanda

No primeiro nexa recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado “SPV_RCA_09_24.05.23” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginja Pinto** e confirmada a eleição de seu substituto, Sr. **Flavio da Costa Vaz** no referido cargo. Já o documento recebido atualmente, refere-se a ATA que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Com efeitos a partir de Julho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

6.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros, bem como atividades correlatas, incluindo as atividades de recuperação de parte do material rodante do sistema da Companhia Fluminense de Trens Urbanos – Flumitrens e a execução do Programa de Serviços de Obras. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

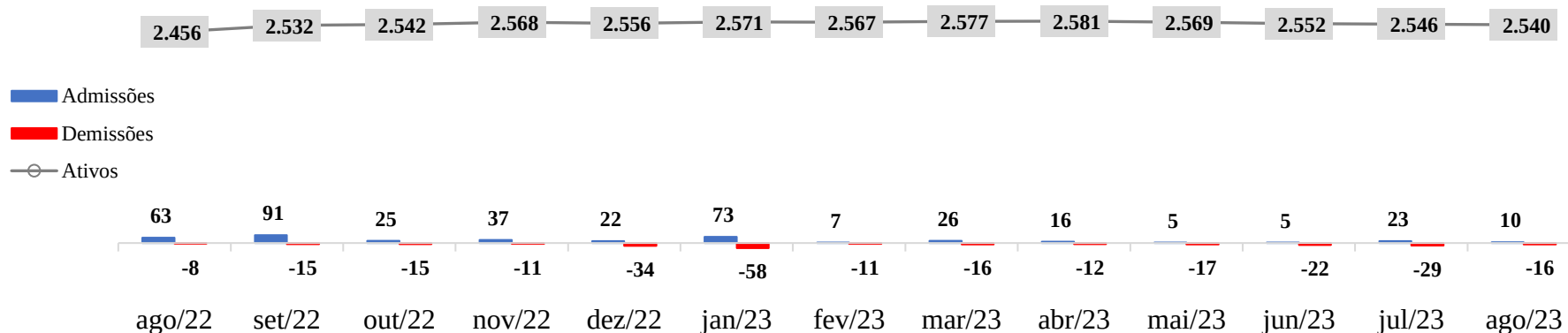
6.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

6.2 Do Quadro de Funcionários

De acordo com o relatório de movimentação de funcionário fornecido pela Recuperanda a esta Administração Judicial, o quadro de funcionários da empresa no mês de Agosto, apresentou uma redução nas contratações comparado ao mês anterior, admitindo apenas 10 novos funcionários. As demissões ocorridas também foram em proporções menores a anterior, sendo cerca de 16 funcionários demitidos.

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



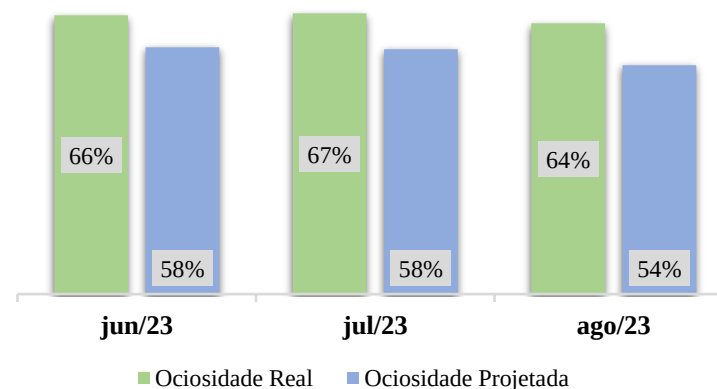
6.3 Das Operações das Recuperandas

Das Recuperandas que compõem o “Grupo SuperVia”, a Supervia executa a principal operação do grupo, transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana, sendo ela a responsável pela maior movimentação de recursos. Considerando tal fato, todos os subitens deste tópico têm como base de análise os dados fornecidos pela recuperanda.

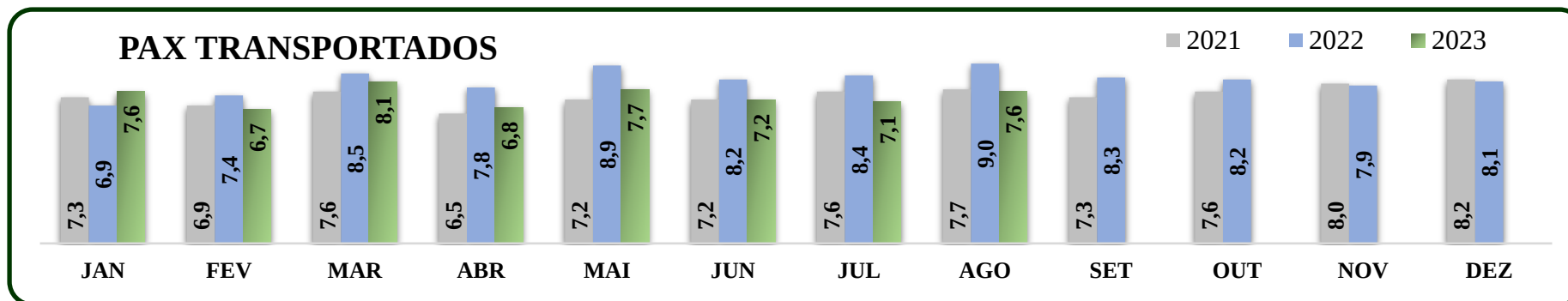
6.3.1 Da capacidade

Conforme relatório de Gestão de Desempenho fornecido pela recuperanda, considerando toda sua frota 3operacional de 164 TUE’s; ocupação de 100% na hora pico de cada linha comercial (em dias úteis); mantendo o perfil horário para o restante do dia; a proporção entre dias úteis e não úteis, a média de capacidade máxima de passageiros em 2021 foi de 21,2 milhões, tendo transportado uma média mensal de 7,4 milhões de passageiros. Já em 2022, a média mensal aumentou para 8,1 milhões de passageiros mensais. Se comparado o mês de Agosto de 2023 com o mesmo mês do ano anterior, podemos notar uma queda de mais de 1,4 milhões na quantidade de passageiros transportados, principalmente considerando a expectativa pretendida, e no ano atual, a ociosidade esperada foi ainda maior do que a planejada. Levando em consideração o trimestre analisado no gráfico ao lado, podemos considerar que os meses se mantiveram com uma mesma média de passageiros, estando Junho e Julho

VARIAÇÃO DA OCIOSIDADE



num mesmo patamar de ociosidade, e o mês de Agosto superando em mais de 10% a ociosidade que havia sido planejada, tendo sido utilizada apenas 36% da capacidade de passageiro que podem ser transportados, superando de forma negativa, o registrado no mês de Julho.



O gráfico supra demonstra as movimentações ocorridas de acordo com o relatório “Pax Transportados” fornecido pela recuperanda, cujo objetivo é quantificar o número de passageiros transportados. Realizando uma análise comparativa do mês de Agosto, nos exercícios 2021, 2022 e 2023, é possível verificar que no ano corrente foi registrado o menor número de passageiros transportados dos anos analisados, sendo 2,1 milhões de passageiros a menos do que havia sido planejado pela Recuperanda para o mês, e ainda menor do que o foi registrado no ano de 2021.

6.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração

do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD⁵ e ECF⁶ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	ago/20	ago/21	ago/22	ago/23
Receita bruta de serviços prestados	40.341.225	42.969.542	200.499.134	66.071.978
Bilheteria	34.024.545	35.089.680	192.443.572	51.157.364
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	1.553.699	1.700.574	1.481.727	1.483.577
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	4.762.981	6.179.288	6.573.835	13.431.037
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(812.426)	(1.213.934)	(2.556.332)	(1.402.585)
Receita líquida de serviços prestados	39.528.799	41.755.608	197.942.802	64.669.394
Custos dos serviços prestados	(31.421.030)	(39.219.056)	(54.953.419)	(45.333.095)
Custo de construção	(4.762.981)	(6.179.288)	(6.573.835)	(13.431.037)
Lucro Bruto	3.344.787	(3.642.737)	136.415.548	5.905.262
Receitas (despesas) operacionais	(5.720.366)	(4.077.067)	(17.254.647)	(7.735.992)
Com vendas	(19.496)	(5.000)	-	(4.000)
Gerais e administrativas	(5.699.453)	(7.727.428)	(17.912.642)	(9.131.023)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	(1.417)	3.655.361	657.995	1.399.031
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(2.375.578)	(7.719.804)	119.160.901	(1.830.730)
Resultado de participações societárias	(7.916)	(5.101)	(75.613)	(61.681)
Equivalência patrimonial	(7.916)	(5.101)	(75.613)	(61.681)
Resultado financeiro	(3.896.662)	359.216	(3.001.285)	(13.821.518)
Despesas financeiras	(6.487.215)	(604.961)	(2.388.012)	(14.096.752)
Receitas financeiras	2.590.553	964.177	(613.273)	275.234
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(6.280.156)	(7.365.689)	116.084.003	(15.713.929)
Imposto de renda e contribuição social	(4.260.530)	2.060.452	(48.695.405)	9.538.923
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	(4.260.530)	2.060.452	(48.695.405)	9.538.923
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(10.540.686)	(5.305.237)	67.388.598	(6.178.006)

⁵ Escrituração Contábil Digital 2020

⁶ Escrituração Contábil Fiscal 2020

Esta Administração Judicial, visando apresentar as informações de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2020, 2021, 2022 e 2023, referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da Recuperanda em períodos de *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

Ao analisar de forma isolada o mês de Agosto nos últimos quatro anos, verifica-se que, no ano de 2020, foi registrada a menor receita proveniente de **Bilheteria**, fenômeno que pode estar diretamente correlacionado aos impactos decorrentes da pandemia de COVID-19, a qual já havia afetado de maneira substancial a mobilidade urbana durante esse período. Adicionalmente, os **CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS** durante esse mesmo período excederam os 31 milhões de reais, sendo influenciados tanto pelos gastos referentes principalmente à **Energia Elétrica** que passaram dos 6,1 milhões de reais, quantos pelos **Salários e Ordenados** com saldos de 3,9 milhões e pelos desembolsos relativos à operação dos trens, bem como à aquisição de **Materiais para Reparos e Mão de Obra**.

As **DESPESAS OPERACIONAIS** contabilizadas ultrapassaram 5,7 milhões de reais, principalmente devido aos gastos com **Salários, Contingências Cíveis e Consultoria**, que representaram fatores preponderantes para o desempenho financeiro do período em análise.

No que se refere às **DESPESAS FINANCEIRAS**, é relevante mencionar que seu saldo atingiu 6,4 milhões de reais, com origem principalmente nos **Juros de Financiamento Ativo** e os de **Conta Corrente**. Embora as **RECEITAS FINANCEIRAS**, que foram as maiores até então, tenham apresentado um saldo elevado devido às **Receitas de Aplicações Financeiras** e **Variações Monetárias**, o período apurou um prejuízo de mais de 10,5 milhões de reais, com os Impostos apresentados contribuindo para torná-lo o mais prejudicial dentre os anos analisados.

Em 2021, a despeito do substancial acréscimo na **Receita Líquida** proveniente das atividades de prestação de serviços, oriundo tanto da arrecadação de **BILHETERIA** quanto da **RECEITA DE CONSTRUÇÃO**, é importante salientar que os **CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS** e de **CONSTRUÇÃO**, quando agregados, apresentaram um incremento superior a 9,2 milhões de reais em comparação com o período correspondente do ano anterior. As principais fontes desse aumento podem ser atribuídas às subcontas de **Energia Elétrica**, **Contratação de Serviços de Vigilância**, **Serviços de Limpeza** e **Seguros**. Contudo, é relevante observar que o aumento das receitas geradas não foi suficiente para sobrepor o acréscimo dos custos, resultando no pior **Lucro Bruto** apurado, quando comparado aos períodos previamente analisados.

O grupo de **Receitas (Despesas) Operacionais** registrou uma redução 1,6 milhões de reais, pois apesar do aumento nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** gerado principalmente pelo saldo agora registrado na subconta de **Provisão Participação nos Resultados – Diretoria**, foi registrado agora saldo de mais de 3 milhões de reais de **Outras Receitas Operacionais**.

No que diz respeito ao **Resultado Financeiro**, foi apontado como o melhor entre os quatro anos. Isso se deve à redução nas **Variações Monetárias**, que apesar de as **RECEITAS FINANCEIRAS** diminuírem em mais de 1,6 milhões de reais em relação ao mesmo período do ano anterior, as **DESPESAS FINANCEIRAS** também diminuíram expressivamente, principalmente devido à redução de mais de 4,8 milhões nos **Juros de Financiamento Ativo**. Somando-se a isso, o fato de os Impostos terem apresentado saldos virados contribuiu para a apuração do menor prejuízo registrado, que foi de cerca de 5,3 milhões de reais.

No exercício de 2022, foi constatada variação de 156 milhões de reais na **Receita Líquida**, impulsionado, sobretudo, pelo saldo registrado na categoria de **BILHETERIA**. Este aumento não apenas se deve à elevação das vendas de bilhetes, mas também à contabilização de um saldo

superior a 151 milhões de reais na subconta de **Receita Tarifária de Reequilíbrio** (Criada para registrar a compensação financeira, prevista no contrato de concessão, por parte do governo do Rio de Janeiro, destinada à reestruturação e manutenção necessárias após a pandemia)

Contudo, também é possível notar um aumento de mais de 16 milhões de reais nos Custos agregados, decorrente das variações ocorridas em algumas de suas subcontas, tais como **INSS - Empresa, Serviços de Manutenção e Vigilância Contratada**.

Cumprе salientar que, apesar do acréscimo superior a 10 milhões de reais nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, decorrente das subcontas de **Perdas no Recebimento de Créditos** e **Consultoria**, bem como a redução substancial em suas **Outras Receitas Operacionais**, o **Lucro Operacional** se destaca como o mais elevado dentre os anos em análise. O que impacta esse cenário é o aumento nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, sobretudo devido à subconta de **Juros de Financiamento Ativo**, e a diminuição de 1,5 milhões de reais nas **RECEITAS FINANCEIRAS**. Contudo, vale ressaltar que este período é o único a registrar um **Resultado Líquido** positivo, atingindo aproximadamente 67,3 milhões de reais, tão somente pela redução do resultado acumulado do mês de agosto comparado com o mês imediatamente anterior.

No ano de 2023, a conta de **BILHETERIA** recupera sua normalidade, registrando um saldo de aproximadamente 51 milhões de reais, impulsionado tanto pela venda de **Bilhetes - VTE**, que aumentou em 5 milhões de reais, quanto pelo montante registrado na subconta de **Receita Subsídio BU – Tarifa Social** (instituída em Fevereiro para contabilizar a diferença subsidiada pelo governo devido à implementação do novo benefício "Tarifa Social", destinado a evitar o repasse do aumento da tarifa aos passageiros), que apresentou um incremento superior a 6 milhões de reais. Com a redução dos **CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**, este exercício apresentou, ainda que negativo, o segundo melhor **Lucro Bruto** dentre os anos sob análise.

No que se refere às **Receitas (Despesas) Operacionais**, a diminuição de mais de 8,7 milhões de reais nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** é reflexo das movimentações de suas subcontas, tais como **Bônus e Gratificações - Diretoria e Consultoria**. Apesar de apresentar um aumento superior a 740 mil reais nas **Outras Receitas Operacionais**, o exercício retorna a ostentar, ainda que em patamar superior em relação aos anos anteriores, um **Lucro Operacional** negativo.

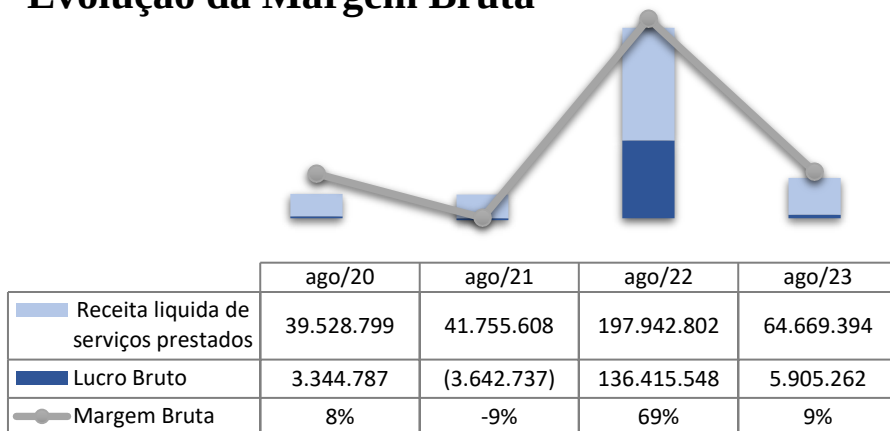
Quanto ao **Resultado Financeiro**, embora tenha havido uma melhoria nas **RECEITAS FINANCEIRAS**, o aumento de mais de 11,7 milhões de reais nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, devido a **Juros Financeiros** e de **Conta Corrente**, desempenhou um papel crucial no pior resultado já registrado nesta rubrica, resultando em um prejuízo de 6,1 milhões de reais, o segundo maior registrado.

É importante mencionar que, ao questionar a respeito das movimentações ocorridas na DRE, nas contas relacionadas aos **Impostos Diferidos** (Imposto de Renda e Contribuição Social) da Supervia ao longo de todo exercício de 2023, a resposta da Recuperanda foi a seguinte:

“A Supervia decidiu por não constituir Ativo Diferido em 2022, mantendo somente o saldo histórico de aproximadamente R\$477 milhões. Com relação a 2023, a companhia voltou a constitui-lo, com exceção do Ativo Diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa.”

No Gráfico abaixo, é apresentado a evolução da **Receita Líquida** em relação ao **Lucro Bruto** apurado, sendo possível calcular a **Margem Bruta**, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.

Evolução da Margem Bruta



Em Agosto de 2020, a **Margem Bruta** atingiu 8%. Nesse período, como demonstrado acima, foi escriturada a menor **Receita Líquida** gerada, e em consequência também dos saldos registrados nos Impostos Diferidos, o maior prejuízo apresentado.

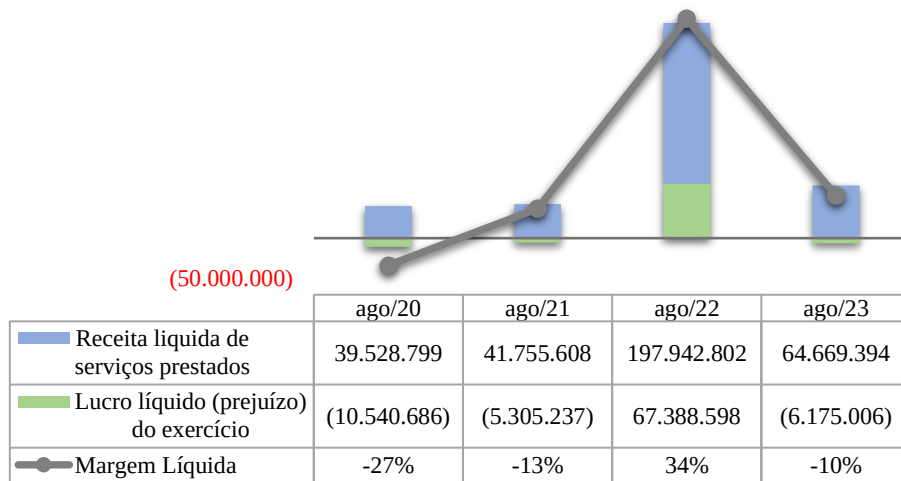
No ano de 2021, que se destaca como o pior cenário em termos de **Lucro Bruto**, a **Margem Bruta** ficou em -9%, pois a empresa contabilizou Custos que foram além das Receitas geradas no exercício.

O exercício de 2022 apresenta a melhor **Margem Bruta**, já que as Receitas geradas podem superaram os Custos gerados nas operações, semelhante ao cenário de 2023, porém com um desempenho ligeiramente melhor, já que as Receitas escrituradas foram maiores do que no exercício posterior.

Em Agosto de 2023, a Recuperanda registra a segunda melhor Receita Líquida de todos os anos analisados. E mesmo com uma redução considerável dos Custos, a Margem Bruta atinge 9%, gerando o segundo melhor Lucro Bruto, ainda que negativo.

Já a **Margem Líquida** indica a proporção do resultado líquido da empresa em relação a sua receita líquida total, ou seja, quanto do total faturado num determinado período representa o resultado líquido da empresa.

Evolução da Margem Líquida

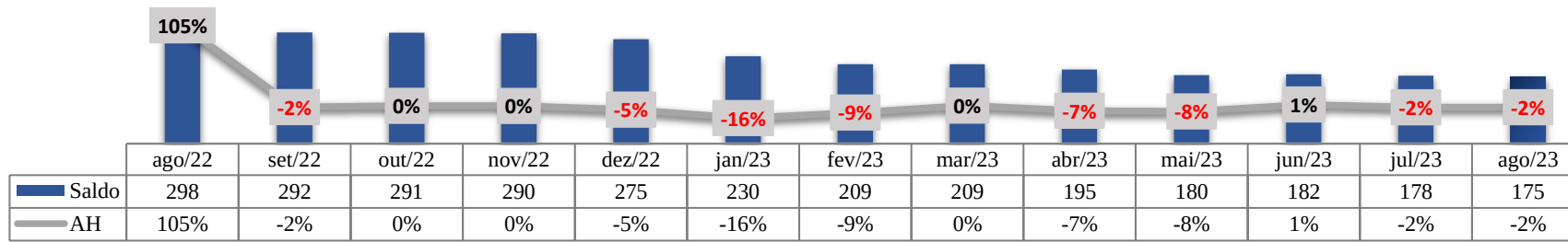


Ao analisar a demonstração do resultado apresentada no gráfico ao lado, é evidente que a Recuperanda demonstrou variações irregulares no período em questão, resultando em margens negativas em todos os exercícios analisados, exceto em 2022, pelo exposto anteriormente. Essa condição pode ser atribuída ao constante aumento dos **Custos de Serviços** e de **Construção** registrados.

6.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

Ativo Circulante (em milhões)



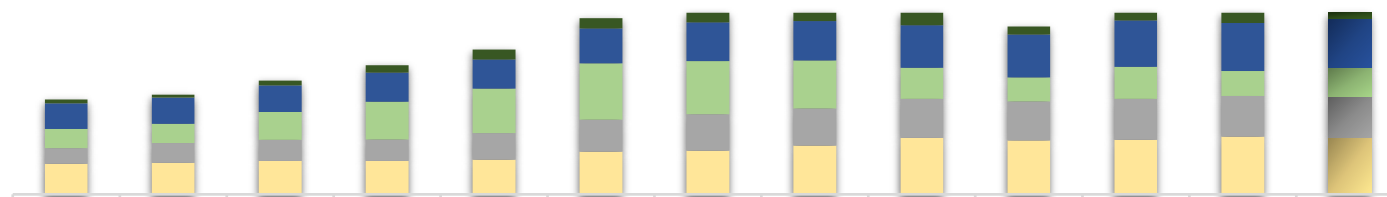
CONTAS PATRIMONIAIS	jun/23	jul/23	A.H	ago/23	A.H
Ativo Circulante	182.427.588	178.345.494	-2%	174.549.891	-2%
Caixa e equivalentes de caixa	144.316	115.449	-20%	251.950	118%
Contas a receber	54.880.815	56.618.611	3%	54.826.370	-3%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	40.907.408	40.008.333	-2%	39.078.977	-2%
Tributos a recuperar	671.244	685.434	2%	455.074	-34%
Despesas do exercício seguinte	4.090.558	2.782.693	-32%	1.474.828	-47%
Adiantamentos a Fornecedores	2.876.505	6.614.908	130%	3.132.245	-53%
Sociedades coligadas e controladas	32.296.594	24.431.380	-24%	27.810.896	14%
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	46.560.148	47.088.687	1%	47.519.551	1%

Analisando o gráfico supra e o quadro representando o trimestre no **Ativo Circulante** ao lado, pode-se notar que em Agosto, a redução de 2% se manteve, ocorridas em proporções diferentes dentro do grupo, como podemos ver:

- a. O montante total da conta **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** retomou um notório crescimento, após ter sofrido uma redução no mês anterior. Essa elevação, de aproximadamente 136 mil reais, é majoritariamente atribuída à subconta vinculada ao **Banco Daycoval**, a qual registrou um incremento de mais de 560% em seu saldo.
- b. Em **CONTAS A RECEBER**, em contraste com o mês anterior, ocorreu uma nova diminuição em seu saldo, de maneira semelhante ao observado em Junho. As principais reduções podem ser identificadas, sobretudo, nas subcontas de **Arrecadações em Trânsito – Geral**, que diminuiu seu saldo em mais de 772 mil reais, e na de **Receita Subsídio BU – Tarifa Social** (criada em Fevereiro para registrar a diferença subsidiada pelo governo devido à implementação do novo benefício "Tarifa Social," com o propósito de evitar que o aumento da tarifa seja repassado aos passageiros), que em Agosto, reduziu seu saldo em 30% em comparação ao mês anterior, totalizando mais de 1,1 milhão de reais.
- c. A conta destinada ao registro dos **ESTOQUES** da empresa continua, por mais um mês, com a persistente tendência de redução em seu saldo total, ocasionada pelo aumento consecutivo na subconta de **Estoque de Almoxarifado**, a qual, com uma redução de 2%, se destaca como a principal responsável pela diminuição de mais de 920 mil reais no saldo da conta. Outra conta que seguia a mesma tendência anterior é a de **TRIBUTOS A RECUPERAR**, entretanto, desta vez, registrou uma diminuição de 34% em seu total, em grande parte devido ao fato de as subcontas de **IRPJ** e **CSLL a Recuperar** terem retornado a zerar seus saldos.
- d. Após o aumento registrado em dezembro de 2022 nas contas de **DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE**, observa-se que, desde então, tais contas têm seguido uma trajetória de declínio mensal, repetindo em agosto a mesma redução de 1,3 milhões de reais verificada nos meses anteriores. Este decréscimo pode ser integralmente atribuído à subconta de **Seguros a Apropriar**.

- e. A conta de **ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**, que vinha registrando um aumento por dois meses seguidos, agora evidencia uma considerável redução, uma vez sua subconta de **Adiantamentos a Fornecedores – Moeda Nacional** voltou a reduzir, sendo cerca de 3,4 milhões em Agosto.
- f. A conta relacionada às **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, mais uma vez, apresenta um ressurgimento nos aumentos que ocorriam no início do trimestre. Tal situação é atribuída à subconta vinculada à **Flospe Empreendimentos e Participações S/A**, outra empresa pertencente ao Grupo SuperVia, que, desta vez, registrou um acréscimo de cerca de 3,1 milhões de reais.
- g. Na conta **OUTROS ATIVOS**, ressalta-se o crescimento contínuo, sendo a única conta do grupo a manter uma variação proporcional ao longo do trimestre, mantendo um aumento constante de 1%. Esse aumento é principalmente impulsionado pela subconta do **Fundo Modicidade Tarifária**, criada com a finalidade de promover melhorias extraordinárias nos serviços de acessibilidade, sustentabilidade, segurança operacional e ampliação da integração, a qual registrou um acréscimo de mais de 370 mil reais em seu saldo.

Composição do Ativo Circulante



É relevante destacar que embora as **Contas a Receber**, tenha passado por reduções anteriores e reduzido minimamente seu saldo em Agosto, ainda representa a maior parte do **Ativo Circulante**, seguida pela conta de **Outros Ativos**, compondo 27% do total. A conta **Estoques** mantém-se constante, representando, em média, 22% do grupo nos últimos meses. As contas de menor relevância, que representam agora os 3% restantes, foram agregadas e classificadas no grupo de **Demais Ativos**, a fim de aprimorar a análise.

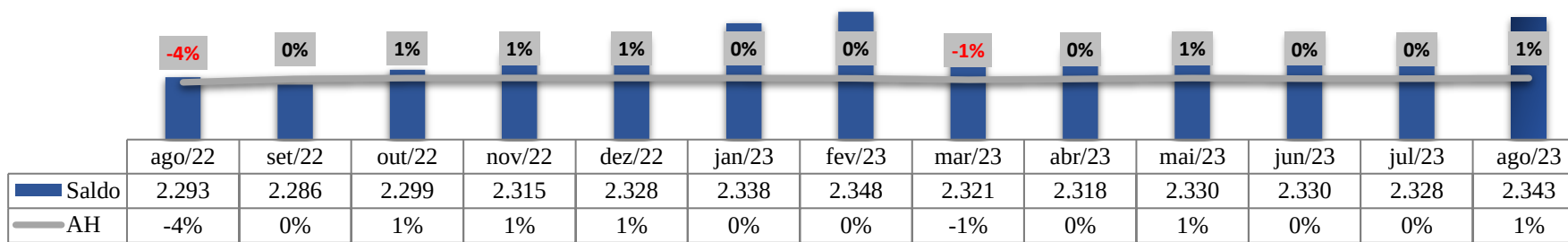
Por outro lado, a conta de **Sociedades Coligadas e Controladas**, que havia reduzido sua participação no grupo no mês anterior, voltou a aumentar sua importância dentro desse conjunto, alcançando 16% em Agosto. É fundamental ressaltar que essa conta deve ser registrada no **Ativo Circulante** somente quando os valores decorrerem de transações usuais entre as organizações. Em situações distintas, os lançamentos de saldos relacionados a relações não usuais devem ser alocados no **Ativo Não Circulante**, conforme estabelecido no Artigo 179 da Lei 6.404/76.

¹ Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

II - No ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia.

II. Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante (em bilhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	jun/23	jul/23	A.H	ago/23	A.H
Ativo Não Circulante	2.329.919.079	2.328.227.073	0%	2.342.800.380	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	109.798.067	109.030.041	-1%	108.621.239	0%
Tributos Diferidos	477.275.495	477.275.495	0%	488.269.295	2%
Depósitos compulsórios	21.716.845	21.342.155	-2%	21.665.235	2%
Investimento	(7.480.037)	(7.542.060)	1%	(7.603.741)	1%
Intangível	1.728.608.709	1.728.121.433	0%	1.731.848.352	0%

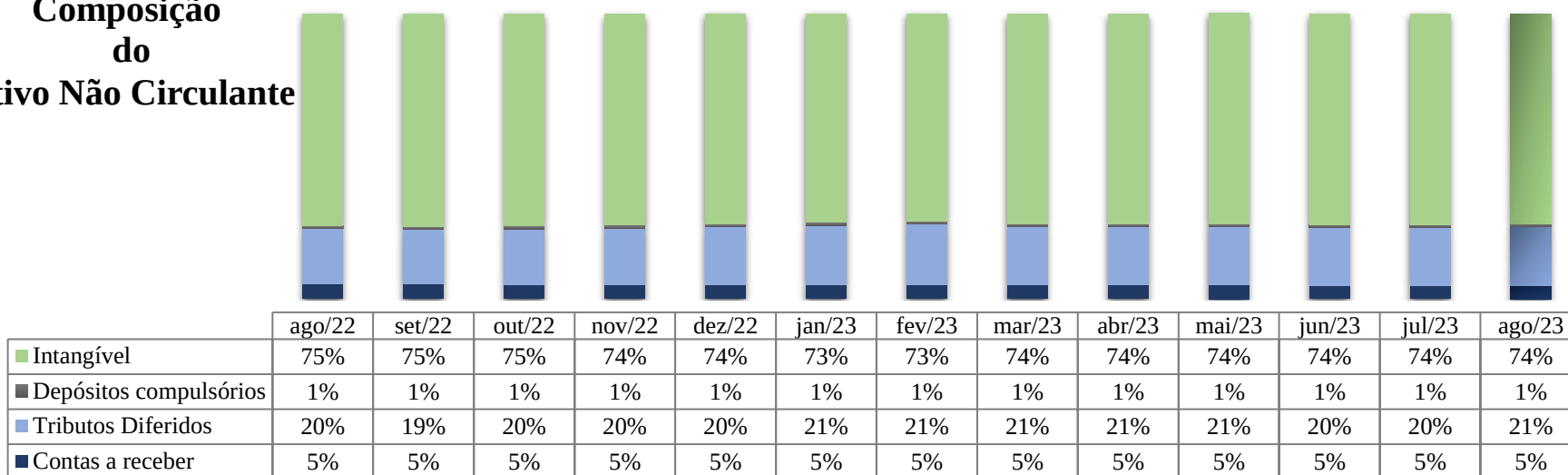
Conforme podemos perceber pelos saldos representados no gráfico acima e quadro ao lado onde conseguimos analisar o trimestre, as mudanças ocorridas nos saldos que compõem o **Ativo Não Circulante** causaram um aumento de mais de 1 milhão de reais, e apesar das contas não

influenciarem significativamente no resultado do grupo, estão destacadas:

- a. Em **TRIBUTOS DIFERIDOS**, após ter mantido estabilidade nos meses anteriores, registrou um aumento de 2% em agosto, decorrente dos acréscimos nas duas subcontas pertinentes, a saber: **IR** e **Contribuição Social Diferidos**, que, em conjunto, somaram aproximadamente 10,9 milhões de reais.
- b. A conta designada para alocar os **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS**, ao contrário do cenário do mês anterior, registrou uma variação positiva em Agosto. Esse aumento se deve ao fato de que as subcontas associadas aos **Depósitos Judiciais – Cíveis e Trabalhistas** apresentarem uma elevação superior a 302 mil reais.
- c. A conta de **INVESTIMENTOS**, que mantém um crescimento mensal consistente de aproximadamente 60 mil reais em sua subconta associada às **Participações Societárias em Coligadas**, continua a exibir um saldo negativo. Conforme estipulado pelo CPC 18, que estabelece as normas contábeis pertinentes, tais saldos deveriam ser zerados, com o valor negativo sendo transferido para o Passivo, conforme destacado no trecho a seguir:

“NO CASO DE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA COLIGADA SE TORNAR NEGATIVO, O PREJUÍZO SÓ É RECONHECIDO PELA INVESTIDORA NA EXTENSÃO EM QUE A INVESTIDORA SE RESPONSABILIZE, LEGALMENTE OU POR OBRIGAÇÃO NÃO FORMALIZADA, EM FAZER PAGAMENTOS A TERCEIROS POR CONTA DA COLIGADA. NO CASO DESSA SITUAÇÃO EM CONTROLADA, A CONTROLADORA RECONHECE, EM SEU BALANÇO INDIVIDUAL, PROVISÃO POR CONTA DESSE PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DE FORMA A TER O MESMO RESULTADO LÍQUIDO E O MESMO PATRIMÔNIO LÍQUIDO QUE FOREM APRESENTADOS PELAS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS.”

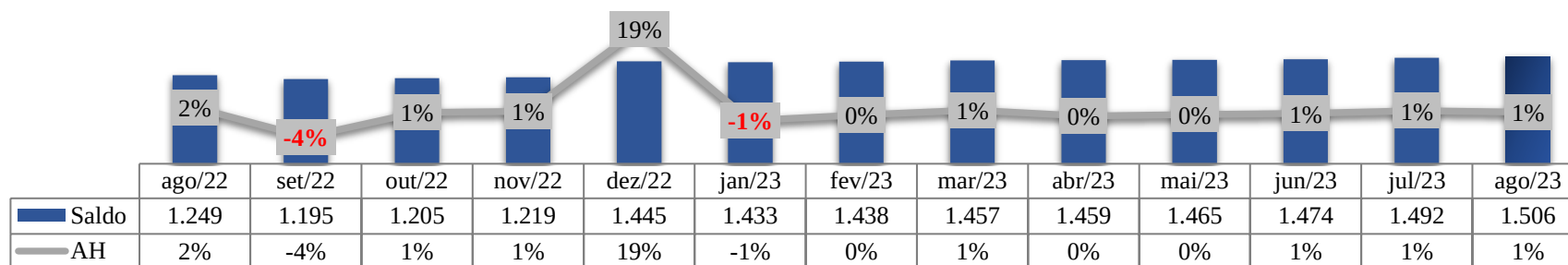
**Composição
do
Ativo Não Circulante**



A partir da análise do gráfico do gráfico acima, é possível observar que ao longo de todo o período examinado, a conta que representa a maior parcela do **Ativo Não Circulante**, embora não tenha apresentado variações durante o trimestre, continua sendo a conta **Intangível**, onde estão registrados os ativos relacionados ao Contrato de Concessão. Além dessa conta, merece destaque a relevância da conta **Tributos Diferidos** dentro desse grupo, elevando sua importância para 21% no mês em questão. As outras duas contas que contribuem para a composição são **Contas a Receber** e **Depósitos Compulsórios**, representando, respectivamente, 5% e 1% do total.

III. Passivo Circulante

Passivo Circulante (em bilhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	jun/23	jul/23	A.H	ago/23	A.H
Passivo Circulante	1.473.966.086	1.492.133.175	1%	1.505.968.161	1%
Fornecedores	66.071.688	70.279.676	6%	72.501.275	3%
Empréstimos e financiamentos	1.149.427.728	1.158.426.511	1%	1.167.486.844	1%
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	30.820.690	34.048.857	10%	34.473.644	1%
Tributos a pagar	7.266.861	7.346.361	1%	6.643.437	-10%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	282.332	282.332	0%	282.332	0%
Concessão a pagar	2.594.303	1.945.727	-25%	1.297.151	-33%
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	127.542.843	128.685.673	1%	130.248.939	1%
Outros passivos	89.959.640	91.118.036	1%	93.034.520	2%

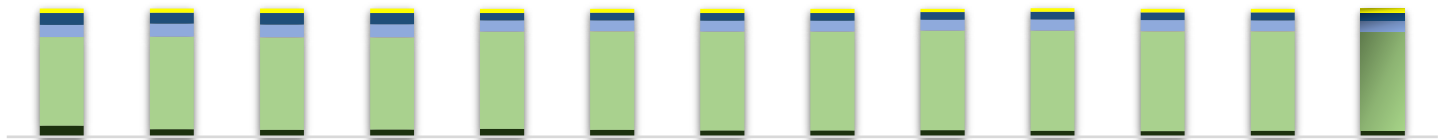
Como podemos notar no quadro ao lado, o aumento de 13 milhões de reais, resultou em uma variação percentual de 1% no saldo final do **Passivo Circulante**, assim como no mês anterior.

Apesar disso, as variações ocorridas nas subcontas que compõem o grupo, se deram de formas diferentes em Agosto. Vejamos:

- a. Na conta de **FORNECEDORES**, à semelhança do mês anterior, o saldo demonstra aumento em Agosto. O principal fator para esse incremento de 3% é originado principalmente da subconta de **Fornecedores – Moeda Nacional**, a qual, após um período de reduções consecutivas, evidenciou um aumento significativo superior a 1,8 milhões de reais.
- b. A conta de **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** prossegue com o aumento de 1% por mais um mês consecutivo, resultante dos juros registrados na subconta **Juros Banco BNDES – I**, cujo acréscimo neste mês atingiu aproximadamente 8,9 milhões de reais.
- c. Na conta de **SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS**, as subcontas de **Provisão 13º Salário** e **Participação de Empregados** emergem como as principais responsáveis pela variação mais significativa ocorrida no âmbito da conta. Ao registrarem, em média, um aumento de 14% cada, contribuíram para elevar o saldo da conta em mais de 424 mil reais.
- d. Em **TRIBUTOS A PAGAR**, as variações verificadas nas suas subcontas resultaram em uma diminuição de cerca de 10% no seu saldo, sendo a subconta de **IR – Colaboradores** a principal responsável por essa queda. Com uma redução de 41% em seu saldo, esta subconta desempenhou um papel central na geração de um decréscimo superior a 702 mil reais no resultado da conta.
- e. Na conta de **CONCESSÕES A PAGAR**, a tendência de redução persiste, mantendo uma média trimestral de 26% em seu valor total. Essa diminuição é atribuída à única subconta registrada, relacionada ao contrato com a administração pública e abrange a totalidade desse montante. A mencionada subconta continua a reduzir seu saldo em aproximadamente 650 mil reais.

- f. A variação ocorrida na conta **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, diz respeito às subcontas de financiamento e juros relacionados à **DIP Finance Gumi**, uma modalidade de financiamento para empresas que se encontram em RJ, que somadas aumentaram o saldo final em 1,5 milhões de reais, mantendo a média de variação registrada ao longo do trimestre.
- g. A soma das variações ocorridas nas subcontas de **Outras Contas a Pagar 6º TA – Trabalhista**, com um aumento médio de 650 mil reais, na de **Fundo Modicidade Tarifária**, que elevou seu saldo em mais de 370 mil, e a de **Processos Judiciais a Pagar** que agora registrou aumento de mais de 562 mil reais, justificam o aumento superior a 1 milhão de reais no resultado da conta que abriga os **OUTROS PASSIVOS**.

Composição do Passivo Circulante

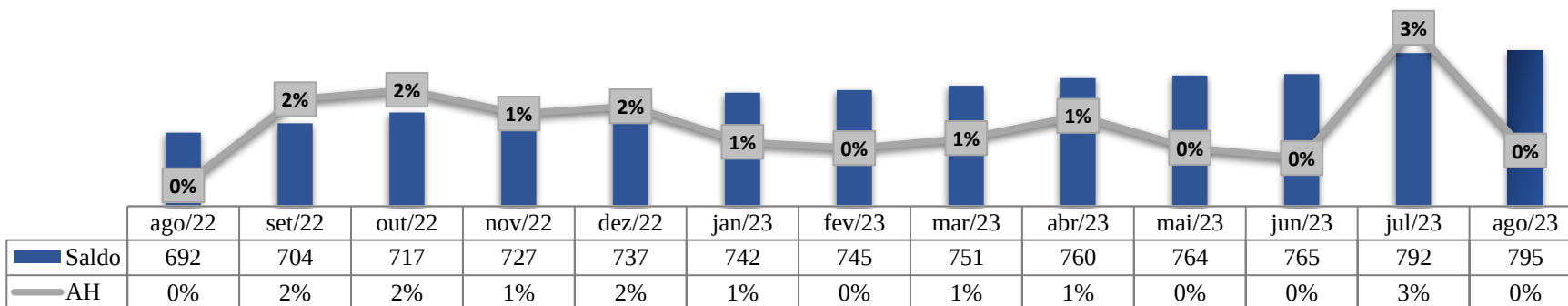


	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Demais passivos circulantes	3%	3%	3%	4%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%
Outros passivos	9%	8%	9%	9%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%
Sociedades coligadas e controladas	10%	10%	10%	10%	9%	8%	8%	8%	9%	9%	9%	9%	9%
Parcelamentos	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Debêntures	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Empréstimos e financiamentos	69%	72%	72%	72%	76%	77%	77%	77%	78%	78%	78%	78%	78%
Fornecedores	9%	6%	5%	6%	6%	5%	5%	5%	5%	5%	4%	5%	5%

Em todo período analisado, a conta **Empréstimos e Financiamentos**, compõe a maior parte do **Passivo Circulante**, e no mês de Agosto permanece com a mesma significância que vem sendo apresentada desde Abril, de aproximadamente 78%, mesmo sem grandes variações. Em seguida, observamos a conta **Sociedades Coligadas e Controladas**, que representa 9% e as demais contas apresentadas no gráfico infra, compõem os 13% restantes do grupo.

IV. Passivo Não Circulante

Passivo Não Circulante (em milhões)



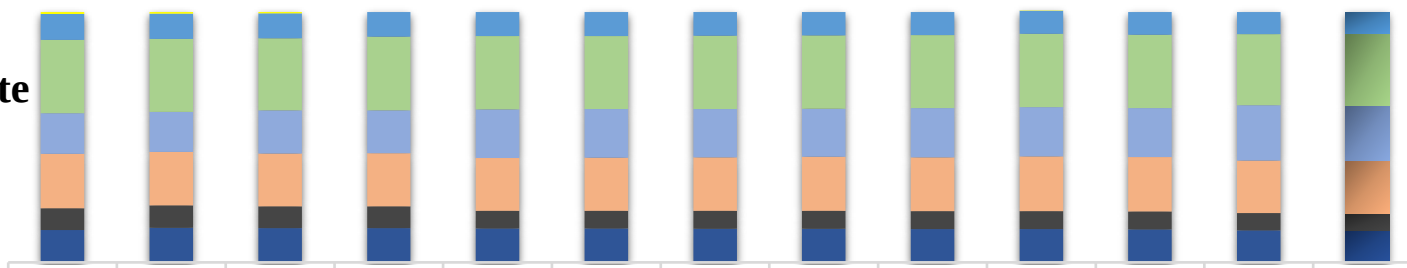
CONTAS PATRIMONIAIS	jun/23	jul/23	A.H	ago/23	A.H
Passivo Não circulante	765.127.093	791.640.112	3%	794.757.835	0%
Fornecedores	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	101.136.056	101.025.676	0%	101.143.643	0%
Debêntures	54.748.756	54.746.483	0%	55.157.399	1%
Parcelamentos	166.141.549	165.973.527	0%	167.335.327	1%
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	149.407.075	175.031.455	17%	175.031.455	0%
Tributos diferidos	223.999.028	225.396.119	1%	226.850.997	1%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos não circulantes	69.694.629	69.466.851	0%	69.239.073	0%

reais devido aos **Juros** agora contabilizados. A segunda, **PARCELAMENTOS**, elevou-se em mais de um milhão de reais em virtude das **Variações Monetárias** ocorridas nas subcontas de Acordos com a LIGHT.

No que se refere aos **TRIBUTOS DIFERIDOS**, a tendência de aumento de 1% em cada uma de suas subcontas existentes foi mantida. O subconta Imposto de Renda Diferido - Passivo viu seu saldo crescer em mais de 1 milhão de reais, enquanto a subconta **Contribuição Social Diferida – Passivo** aumentou em torno de 385 mil reais.

O **Passivo Não Circulante**, apesar de ter registrado um aumento de 3,1 milhões de reais em seu montante total, não apresentou uma variação percentual expressiva. No entanto, as contas que compõem esse grupo passaram por algumas mudanças. As mais notáveis ocorreram em duas subcontas que não haviam apresentado variações no trimestre até o momento. A primeira delas, **DEBÊNTURES**, aumentou seu saldo em 367 mil

Composição do Passivo Não Circulante



	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
■ Demais passivos não circulantes	1%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
■ Outros passivos não circulantes	10%	10%	10%	10%	10%	10%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%
■ Tributos diferidos	29%	29%	29%	29%	29%	29%	29%	29%	29%	29%	29%	28%	29%
■ Provisão para contingências	16%	16%	17%	17%	20%	19%	19%	19%	20%	20%	20%	22%	22%
■ Parcelamentos	22%	21%	21%	21%	21%	21%	21%	22%	22%	22%	22%	21%	21%
■ Debêntures	9%	9%	9%	9%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%
■ Empréstimos e financiamentos	13%	14%	14%	14%	14%	14%	13%	13%	13%	13%	13%	13%	13%

No mesmo mês do ano anterior (Agosto/2022), a conta de **Tributos Diferidos** já representava a mesma média de representatividade do **Passivo Não Circulante** que apresenta atualmente, cerca de 29%. Com o aumento ocorrido em Julho nas **Provisões para Contingências**, é notório que sua relevância no grupo se expandiu para 22%, seguida da conta de **Parcelamentos**, que representa aproximadamente 21%. As demais contas, **Empréstimos e Financiamentos**, **Outros Passivos** e **Debêntures**, permanecem com suas proporções inalteradas, totalizando, respectivamente, 13%, 9% e 7%, até o presente mês.

V. Patrimônio Líquido

A única alteração no grupo em questão, continua sendo na conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, onde fora escriturado o **Resultado do Exercício**, com saldo de prejuízo 1% maior do que havia apresentado em Julho, o que fez com que o saldo da conta passasse por uma redução de aproximadamente 6,1 milhões de reais.

CONTAS PATRIMONIAIS	jun/23	jul/23	A.H	ago/23	A.H
Patrimônio Líquido	273.253.488	222.799.280	-18%	216.624.274	-3%
Capital Social	1.186.086.966	1.186.086.966	0%	1.186.086.966	0%
Reserva de Capital	11.467	11.467	0%	11.467	0%
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	(912.844.945)	(963.299.152)	6%	(969.474.159)	1%

VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação regularidade Fiscal/Tributária, foram confrontados todos os documentos fornecidos pela recuperanda, com documentos e relatórios que puderam ser emitidos pelos órgãos competentes, a fim de consolidar a informação da maneira mais transparente possível.

A. Fazenda Nacional

Em relação aos débitos oriundos da Fazenda Nacional, a recuperanda apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, com ressalva indicando existirem débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal e débitos inscritos em dívida ativa registrados nos sistemas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Conforme quadro ao lado, com informações extraídas do Relatório de Situação Fiscal⁷, emitido em 01/06/2023 e válido até 28/11/2023, existem débitos objetos de processos de execução que se encontram com exigibilidade suspensa. Cabe ressaltar que os documentos não apresentam informações detalhadas do débito.

Nº	PROCESSO	SITUAÇÃO
1	12448.723.546/2018-08	Parcelamento Ativo
2	11080.732.912/2018-55	SUSPENSO – Julgamento do Recurso Voluntário
3	11080.734.271/2018-73	SUSPENSO – Julgamento da Impugnação
4	12448.905.855/2022-72	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
5	12448.905.856/2022-17	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
6	12448.905.857/2022-61	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
7	12448.911.495/2014-38	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
8	12448.911.640/2014-81	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
9	12448.911.641/2014-25	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
10	12448.911.642/2014-70	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
11	12448.911.643/2014-14	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
12	12448.911.644/2014-69	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
13	17227.720.721/2021-11	SUSPENSO – Julgamento da Impugnação

Além dos débitos supra, a recuperanda apresentou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas⁸ expedida em 07/08/2023 e válida até 03/02/2024, onde constam inscrições em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas em 33 processos que tramitam no Tribunal Regional do Trabalho – 1ª Região. O referido documento não faz menção de valores, possuindo apenas informações dos processos, impossibilitando esta Administração de atualizar o status dos processos.

⁷ ANEXO II – Relatório Situação Fiscal Supervia

⁸ ANEXO III – Relação de inscrições em Certidão Positiva de Débitos

B. Fazenda Estadual

NATUREZA	jun/23	Qtd.	jul/23	Qtd.	Variação	ago/23	Qtd.	Variação
MULTA CECA	193.770	3	194.626	3	0%	194.626	3	0%
MULTA CONTRATUAL AGETRANSP	22.351.389	93	22.505.287	93	1%	22.505.287	93	0%
TAXA DE INCÊNDIO	377	2	379	2	1%	379	2	0%
TAXA DE REGULAÇÃO - AGETRANSP	1.717.661	12	1.722.056	5	0%	1.722.056	5	0%
MULTA PROCON	2.304.870	25	2.320.291	25	1%	2.320.291	25	0%
TOTAL	26.568.067	128	26.742.639	128	1%	26.742.639	128	0%

A recuperanda não forneceu dados referentes a apuração da dívida tributária com o Estado referente aos meses do atual ano, todavia, em consulta ao *site* do próprio órgão, esta Administração Judicial gerou relatório atualizado das inscrições. Na pesquisa realizada para o presente relatório, não foram identificadas variações nos totais das dívidas relacionadas.

C. Fazenda Municipal

A recuperanda não forneceu dados acerca de débitos de ISS para o relatório atual, contudo a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em Certidão de Regularização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza expedida em 21/03/2023 e válida até 21/09/2023, fornecida pela recuperanda para o relatório atual, apresenta ocorrência de débito referente ao processo de nº 000000719095 – N.D, em cobrança na PG/PDA.

NATUREZA	jun/23	Qtd.	jul/23	Qtd.	ago/23	Qtd.
ISS	2.724.893,89	1	2.724.893,89	1	2.724.893,89	1
Taxa de Inspeção Sanitária	676,31	1	676,31	1	676,31	1
Multa Adm (Fundação GeoRio)	737,21	1	737,21	1	737,21	1
Multa Adm (S.M. Saúde)	17.277,21	3	17.277,21	3	17.277,21	3
Multa Adm (S.M. Urbanismo)	165.127,40	104	165.127,40	104	165.127,40	104
Multa Administrativa	1.207.652,89	96	1.207.652,89	96	1.207.652,89	96
TOTAL	4.116.364,91	206	4.116.364,91	206	4.116.364,91	206

Em certidão da Procuradoria Geral do Município emitida em 03/04/2023 e válida até Outubro de 2023, foram apuradas 206 ocorrências de inscrições em dívida ativa, e como podemos notar no quadro resumido acima, o valor somado das CDA's, seguiu sem alterações nos documentos recebidos no mês de Julho, permanecendo com o mesmo montante desde o mês de Maio. Das dívidas citadas, 99 delas já se encontram em fase de cobrança judicial, cerca de R\$715.631,25 e os outros R\$3.400.733,66 ainda se encontram na fase de cobrança amigável.

VII. Das contingências apresentadas

Prognóstico de Perda	Cível		
	jul/23	ago/23	Variação
Provável	198.240.556	239.133.431	21%
Possível	546.892.896	519.764.453	-5%
Remota	112.104.442	116.367.472	4%
TOTAL	857.237.894	875.265.356	2%

Prognóstico de Perda	Trabalhista		
	jul/23	ago/23	Variação
Provável	41.458.381	40.903.718	-1%
Possível	77.976.138	79.576.621	2%
Remota	1.530.220	29.701	-98%
TOTAL	120.964.739	120.510.039	0%

Prognóstico de Perda	Imobiliário		
	jul/23	ago/23	Variação
Provável	2.549.433	2.549.433	0%
Possível	10.096.328	10.096.328	0%
Remota	83.418	83.418	0%
TOTAL	12.729.179	12.729.179	0%

Prognóstico de Perda	Tributário		
	jul/23	ago/23	Variação
Provável	9.539.488	9.551.037	0%
Possível	56.037.443	68.408.666	22%
Remota	123.668	123.668	0%
TOTAL	65.700.599	78.083.371	19%

A Recuperanda apresentou relatórios onde podemos observar as contingências Cíveis, Imobiliárias, Trabalhistas e Tributárias que possuem e seus devidos prognósticos de perda. Analisando os quadros resumidos acima, podemos notar que a Categoria Cível, que possui maior saldo dentre as demais, voltou a aumentar seus provisionamentos em Julho, destacando-se as perdas prováveis com aumento de 21%, cerca de 40,8 milhões de reais. Na Provisão da categoria Tributária, também houve um aumento considerável de perdas possíveis, de aproximadamente 12,3 milhões de reais.

Considerando os valores das ações contidas nos relatórios das outras contingências (Trabalhista e Imobiliária), essas se mantiveram seus saldos estáveis nesse mês, e a soma de seus totais chegam a R\$133.239.218. Sendo que desse montante, cerca de 43,4 milhões de reais são considerados como **perda provável**, pouco mais de 89 milhões como **perda possível** e apenas 113 mil reais com **chance remota de perda**.

6.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ⁹, analisando o último trimestre (setembro, outubro e novembro), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de

Índice de Liquidez	jun/23	jul/23	ago/23
Corrente	0,12	0,12	0,11

maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$

Índice de Liquidez	jun/23	jul/23	ago/23
Imediata	0,00	0,00	0,00

⁹ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

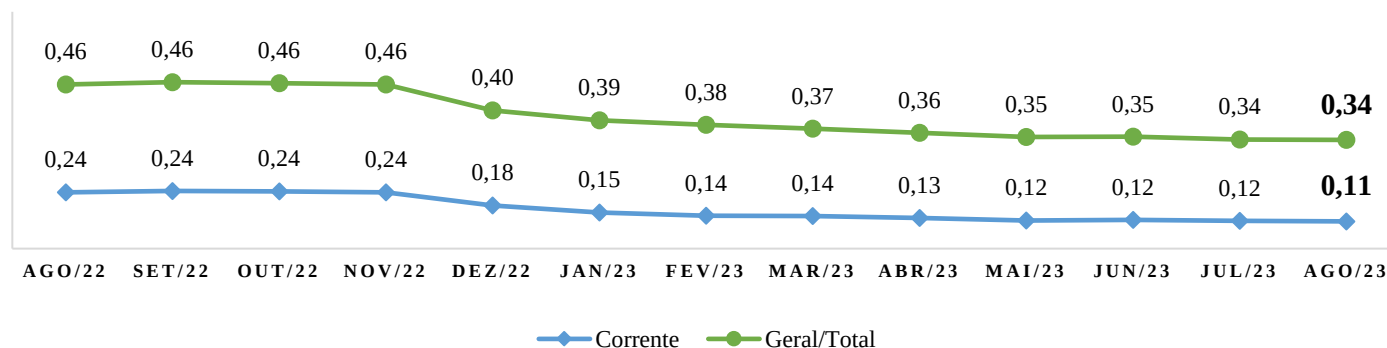
c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela

fórmula $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	jun/23	jul/23	ago/23
Geral/Total	0,35	0,34	0,34

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Conforme indicado nos índices supra, e representado no gráfico acima, o valor registrado no Ativo Circulante, em todos os períodos é inferior ao valor do Passivo Circulante. É importante destacar que a capacidade de pagamento da recuperanda, vinha diminuindo conforme é perceptível na análise do gráfico, e chega em Agosto com níveis ainda mais baixos, ainda que, como pudemos notar nas análises acima, os saldos de seus

principais grupos, não passaram por significativas variações, porém, os índices percebidos, não fazem parte do cenário ideal em relação a saúde financeira da recuperanda, sendo necessária uma posição de cautela.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$.

Indicador	jun/23	jul/23	ago/23
Grau de Endividamento	807%	1012%	1055%

Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

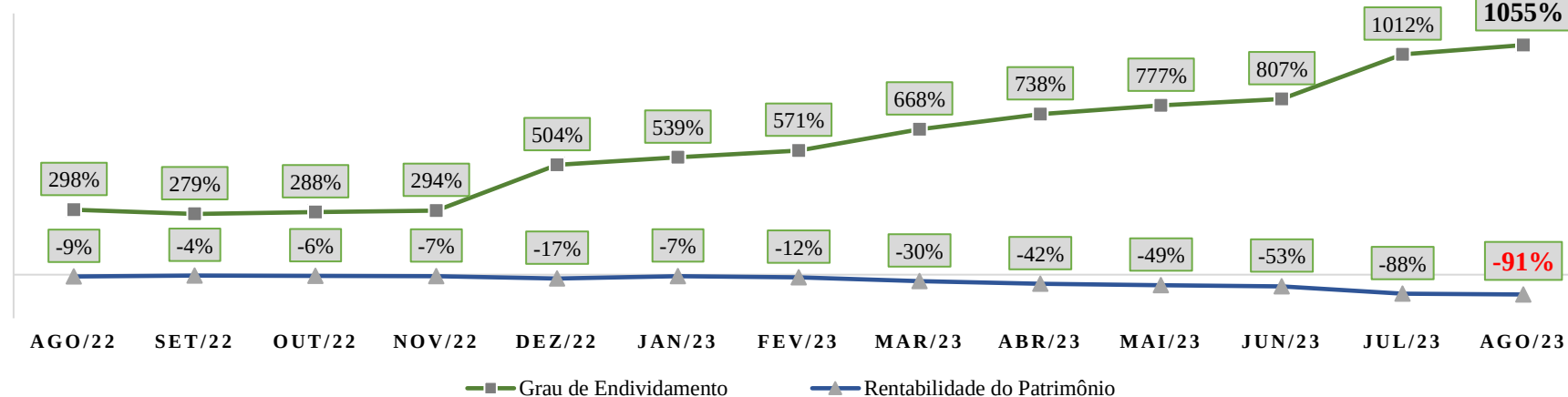
e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$.

Indicador	jun/23	jul/23	ago/23
Rentabilidade do Patrimônio	-53%	-88%	-91%

Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

INDICADORES COMBINADOS



Observando o gráfico supra é possível perceber que a recuperanda apresenta um grau de endividamento elevado, onde o capital de terceiros é quase três vezes superior ao capital próprio. Importante frisar que, esse índice segue aumentando constantemente, chegando em Agosto com a maior porcentagem já registrada, muito embora grande parte seja originada em virtude de financiamentos realizados para a manutenção das atividades, como o DIP por exemplo, que fora autorizado no período Recuperacional. Acerca da Rentabilidade do Patrimônio, não houve indicativo de rentabilidade em nenhum dos períodos analisados, demonstrando nenhum retorno do capital investido pelos acionistas, e diminuindo consideravelmente com o passar dos meses.

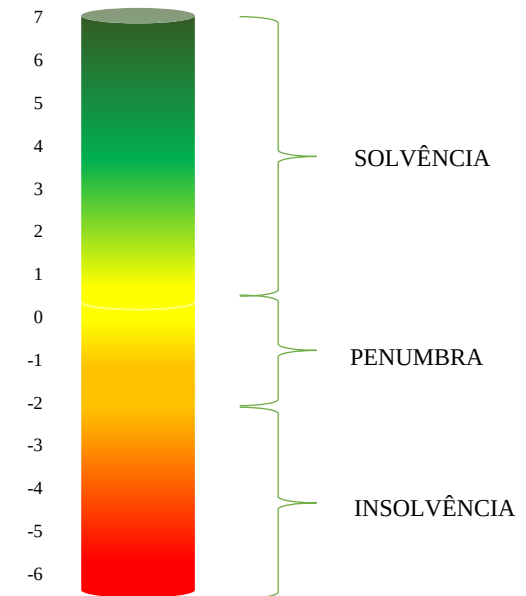
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

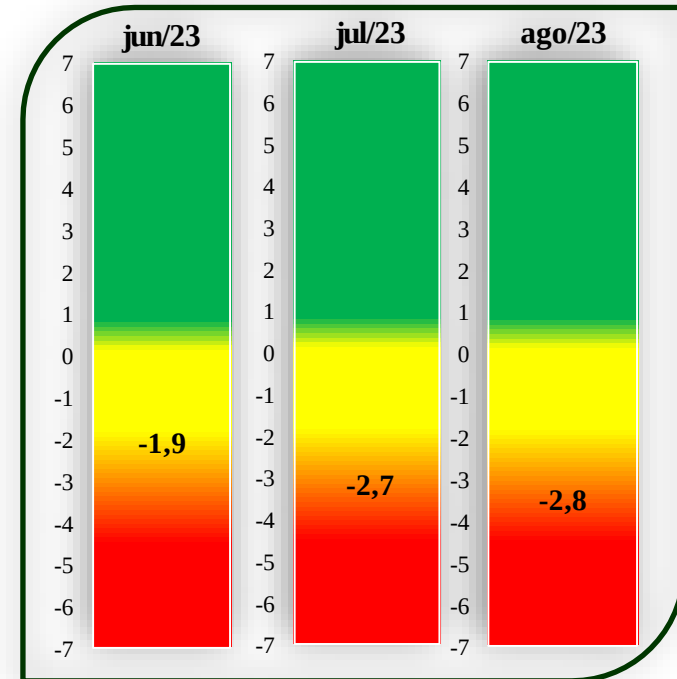
Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

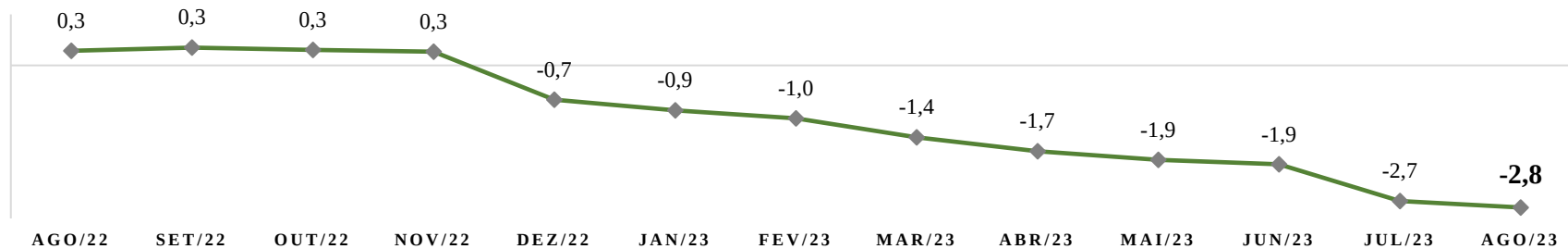


O cálculo desse índice se dá pela fórmula $\text{Previsão de Insolvência} = 0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}} + 3,55 \times \frac{AC - \text{Estoques}}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{\text{Passivo Total}}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ no trimestre, constatou-se que a recuperanda permanece no estado de penumbra, e em constante declínio, uma vez que, as contas relacionadas em seus grupos passaram por uma instabilidade relacionada ao mês anterior, chegando a -2,8 após ter se mantido estática no mês anterior, o que a faz se aproximar ainda mais de uma zona de insolvência.



EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



6.5 Lista de Credores

Considerando a atual fase processual, esta Administração Judicial promoveu a consolidação da relação de credores da recuperanda, detalhada ao **ANEXO VI**¹⁰ deste instrumento. Analisando as alterações ocorridas pela consolidação, demonstradas na imagem infra, sendo os valores destacados em **vermelho** os valores consolidados por esta Administração Judicial e os valores destacados em **verde** o saldo remanescente de cada classe. Sendo mais bem apreciado no ANEXO VI onde é detalhado todos os créditos referentes a cada credor e suas devidas liquidações.



¹⁰ **ANEXO VI** – Lista de Credores Consolidada por Recuperanda

6.6 Pagamentos realizados

Conforme expresso no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda.

Segundo o último relatório de pagamento fornecido pela Recuperanda, foram pagos apenas 7 credores no montante de R\$129.227,60 (cento e vinte e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), os quais integram tanto a **CLASSE I** como a **CLASSE IV**, e cujos montantes coincidem com os recibos de pagamento disponibilizados à esta Administração Judicial, estando a relação completa de tais recibos disponíveis no **ANEXO VIII** deste instrumento.

CLASSE	QNTD.	VALOR
Classe I (Trabalhista)	5	42.571,52
Classe IV (ME e EPP)	2	86.656,08
TOTAL	7	129.227,60

6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- iv. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- v. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- vi. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.

14.787.226/0001-99 - (25/10/2011)

Av. Paulista, 1842, andar 9 conj. 97 – parte, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01.310-945.

Atividades:

70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria específica (Dispensado*).

Capital Social: R\$ 500,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Conselheiro de Administração – Alexandre Carmona Cortes

Conselheiro de Administração – Masato Kaneko

Conselheiro de Administração – Hitoshi Ueda

Coligada da SuperVia, a empresa constituída em 2011, tem por objetivo auxiliar no gerenciamento dos recursos, bem como investimentos relacionados a todo o “Grupo SuperVia”.

7.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e o documento ao lado foi o único recebido no mês em questão. Desta forma, apenas as informações recebidas por parte das Recuperandas foram consideradas para elaboração do presente item.



FLOSPE_RCA_03_25.07.23 PD 03

Documentos fornecidos pela recuperanda.

7.1.1 Da Administração da Recuperanda

O documento recebido atualmente, refere-se a ATA que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. Antonio Carlos Sanches, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. Gustavo Nunes da Silva Rocha, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Com efeitos a partir de Julho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

7.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de assessoria de gestão, incluindo:

Objeto Social
(a) Orientação e assistência operacional para a gestão de negócios;
(b) Consultoria na negociação de contratos e aquisição e venda de bens e serviços, conforme as especificações técnicas fornecidas por seus clientes;
(c) Controle orçamentário de empreendimentos e gestão de recursos necessários à respectiva implantação, podendo <i>inter alia</i> , para tanto, assumir a condição de depositário fiel de recursos e bens de terceiros;
(d) A participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços afins, correlatos e/ou complementares.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

7.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Avenida Paulista, 1.842, 9º Andar, conjunto 97 (parte), Edifício Cetenco Plaza Torre Norte, Bela Vista, CEP 01.310-200, São Paulo - SP, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

7.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

7.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

7.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD¹¹ e ECF¹² (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

¹¹ Escrituração Contábil Digital 2020

¹² Escrituração Contábil Fiscal 2020

7.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	ago/20	ago/21	ago/22	ago/23
Receita bruta de serviços prestados	32.200	32.200	37.926	39.994
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	32.200	32.200	37.926	39.994
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(4.589)	(4.589)	(5.404)	(5.699)
Receita líquida de serviços prestados	27.612	27.612	32.522	34.295
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	27.612	27.612	32.522	34.295
Receitas (despesas) operacionais	(29.749)	(29.880)	(37.257)	(36.506)
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(29.749)	(29.880)	(37.257)	(36.506)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(2.137)	(2.269)	(4.735)	(2.211)
Resultado de participações societárias	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
Resultado financeiro	(19.919)	(7.225)	(16.325)	(93.512)
Despesas financeiras	(20.024)	(7.357)	(16.499)	(94.046)
Receitas financeiras	105	132	175	535
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(22.056)	(9.494)	(21.060)	(95.723)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(22.056)	(9.494)	(21.060)	(95.723)

Esta Administração Judicial, visando apresentar dados mais relevantes para o presente relatório, procedeu com a análise dos mesmos períodos em exercícios diferentes, possibilitando a comparabilidade do mesmo mês em épocas distintas.

Inicialmente, frisa-se que a receita apurada nos exercícios de 2020 e 2021 apresenta o mesmo valor escriturado, indicando variação apenas nos exercícios de 2022 e 2023, isso faz com que haja pouca variação na **Receita Líquida de Serviços Prestados**, não alterando em nada seu valor em relação ao **Lucro Bruto**, haja vista não haver a apuração de custos em nenhum dos exercícios.

O cenário só apresenta variações quando examinamos o **Lucro Operacional**, que no ano de 2020 pode ser qualificado como o mais favorável dentre os apresentados na análise, uma vez que ostentou o menor saldo de **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**. Destacam-se nesse contexto as subcontas relacionadas a **Salários e Ordenados**, que compõem a maior parte da estrutura da conta, assim como aquelas destinadas às despesas referentes a **Multas, Consultoria e INSS - Empresa**. Entretanto, em virtude do saldo registrado na subconta de **Atualização de Tributos**, que impactou o **Resultado Financeiro** e, por conseguinte, o resultado do período, este último ano se classificou como o segundo pior já registrado, culminando em um prejuízo de 22 mil reais.

Em 2021, a variação ocorrida nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** não se revelou consideravelmente significativa. O que impactou para tornar o período com o menor prejuízo registrado foi a acentuada diminuição nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, já que a redução de 11,3 mil reais na subconta de **Atualização de Tributos**, juntamente com a diminuição de cerca de 1,3 mil reais na soma das subcontas de **Operações Financeiras e Despesas Bancárias**, resultou na redução do prejuízo do período para um montante de 9,4 mil reais.

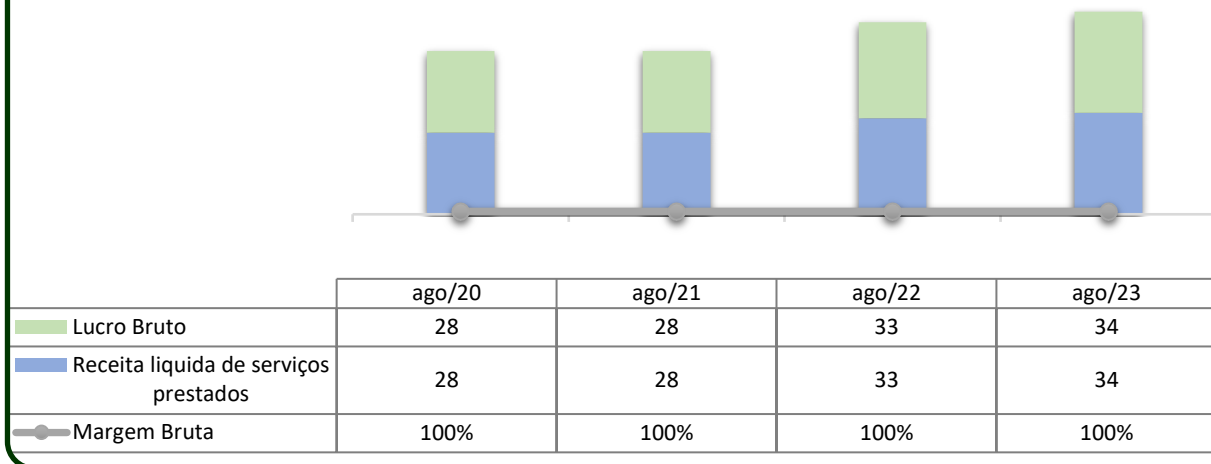
No exercício de 2022, foi observado um aumento na **Receita Líquida de Serviços Prestados** e seus **Impostos**, resultando em um **Lucro Bruto** de aproximadamente 32 mil reais. Contudo, o aumento nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, devido ao acréscimo de mais de 6,8 mil reais nos saldos das subcontas de **Salários e Ordenados, Cartórios e Outros e Consultoria**, culminou na apresentação do pior **Lucro Operacional** gerado.

Além disso, o fato de as **DESPESAS FINANCEIRAS** voltarem a aumentar e registrar saldos mais que dobrados devido ao aumento do **IOF s/ Operações Financeiras** contribuiu para o aumento do prejuízo apresentado, que atingiu 21 mil reais no período em análise.

Já em 2023, persiste o aumento nos saldos das contas que compõem a **Receita Líquida de Serviços Prestados**, especificamente nas subcontas de **Serviços Prestados** e **Impostos**. Contudo, apesar da redução nas despesas com **Cartórios, Consultorias e Taxas Municipais**, que integram as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, e do aumento ocorrido nas **Variações Monetárias**, que triplicaram o saldo das **RECEITAS FINANCEIRAS**, o maior prejuízo registrado dentre os anos analisados não pôde ser evitado.

Isso se deve ao expressivo aumento nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, as quais registraram um acréscimo significativo de mais de 77,5 mil reais, com suas subcontas referentes à **Atualização de Tributos** e **IOF s/ Operações Financeiras** elevando-se cerca de 17% e 58%, respectivamente. Esse cenário culminou em um prejuízo de 95,7 mil reais.

Evolução da Margem Bruta (R\$ mil)



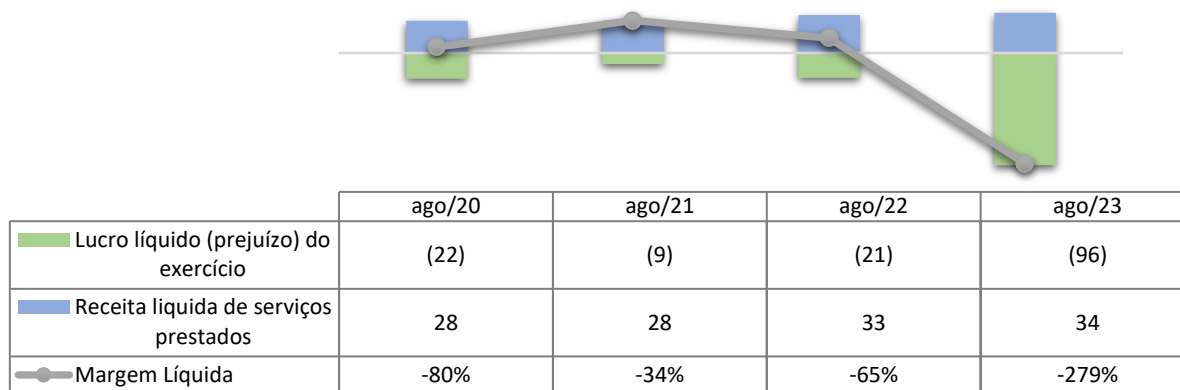
Destaca-se que, até a apuração do **Lucro Bruto**, a única dedução realizada foi dos impostos sobre o serviço, não sendo apurado custos para os serviços prestados.

Considerando a evolução da **Receita Líquida** em relação ao **Lucro Bruto** apurado, é possível calcular a **Margem Bruta**, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.

Assim como nos períodos anteriormente analisados, com os dados fornecidos pela recuperanda, foi apurada uma Margem Bruta de 100%. Essa margem permanece constante em todos os períodos analisados, uma vez que não há apuração de custos ao longo desses períodos.

Já a Margem Líquida, indica a proporção do **Resultado Líquido** da empresa em relação a sua receita líquida total, ou seja, quanto do total faturado num determinado período representa ao resultado líquido da empresa.

Evolução da Margem Líquida (R\$ mil)



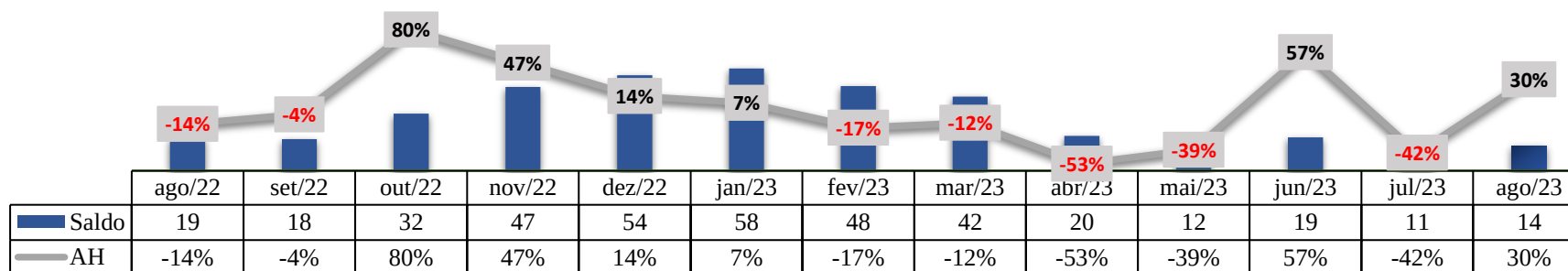
Ao analisarmos os resultados mensais ao longo dos últimos quatro anos, é evidente que em 2023, a Margem Líquida registrou seu pior desempenho, devido à obtenção do pior **Resultado Líquido** entre todos os exercícios. Essa situação decorreu principalmente dos aumentos nos saldos das subcontas das **Despesas Financeiras**.

Nos demais anos, o panorama também não se mostra favorável, dada a persistência de prejuízos em todos os exercícios.

7.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

Ativo Circulante (em milhões)



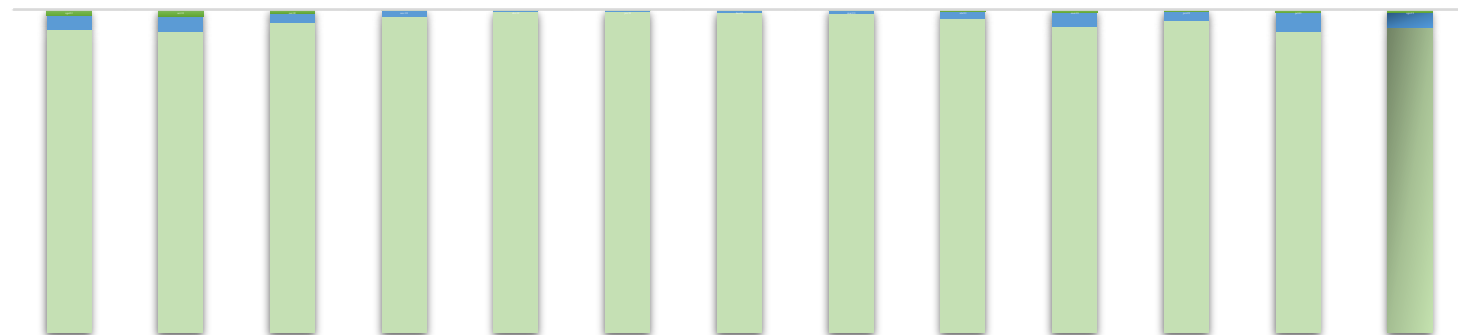
CONTAS PATRIMONIAIS	jun/23	jul/23	A.H	ago/23	A.H
Circulante	18.830.393	10.901.928	-42%	14.218.488	30%
Caixa e equivalentes de caixa	18.359.304	10.392.207	-43%	13.671.970	32%
Conta Reserva	-	-	-	-	-
Contas a receber	393.125	430.630	10%	468.194	9%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoque	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	77.534	78.632	1%	77.895	-1%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	430	430	0%	430	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

No mês de agosto, merece novamente destaque a variação no **Ativo Circulante**, que apresentou um aumento significativo de 30%, chamando a atenção devido à sua persistente instabilidade. A conta de **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** continua a desempenhar um papel principal nessa variação, uma vez que sua subconta, **Banco Santander Aplicação Financeira**, registrou um acréscimo de aproximadamente 3,5 milhões

de reais no mês atual. Além disso, em relação às **CONTAS A RECEBER**, mantém-se o padrão constante de crescimento, apresentando uma média de aumento de cerca de 10% ao longo do trimestre analisado. O principal impulsionador desse incremento é a subconta **Cliente - Receita Acessória**, a qual tem aumentado seu saldo mensalmente, com um acréscimo de aproximadamente 38 mil reais a cada mês. Ao analisar os **TRIBUTOS A RECUPERAR**, que haviam registrado um aumento no mês anterior, nota-se que apresentam agora uma ligeira redução apenas em sua subconta referente ao **IRPJ a Recuperar**.

De acordo com o gráfico apresentado acima, é possível observar que, durante o período sob análise, a conta preponderante na composição do **Ativo Circulante** desde Julho/2022 é **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**, chegando a representar mais de 99% do total em determinados meses. Atualmente, devido ao aumento em seu saldo, essa conta representa 96%, continuando a ser a mais significativa. Em seguida, encontramos **Contas a Receber**, que agora compõe 3% do total, seguida pela conta de **Tributos a Recuperar**, que segue representando 1% do grupo.

Composição do Ativo Circulante



	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
■ Tributos a Recuperar	1%	1%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	0%	1%	1%
■ Contas a Receber	3%	3%	2%	1%	0%	0%	1%	1%	2%	3%	2%	4%	3%
■ Caixa e Equivalentes de Caixa	96%	95%	97%	98%	100%	100%	99%	99%	98%	96%	97%	95%	96%

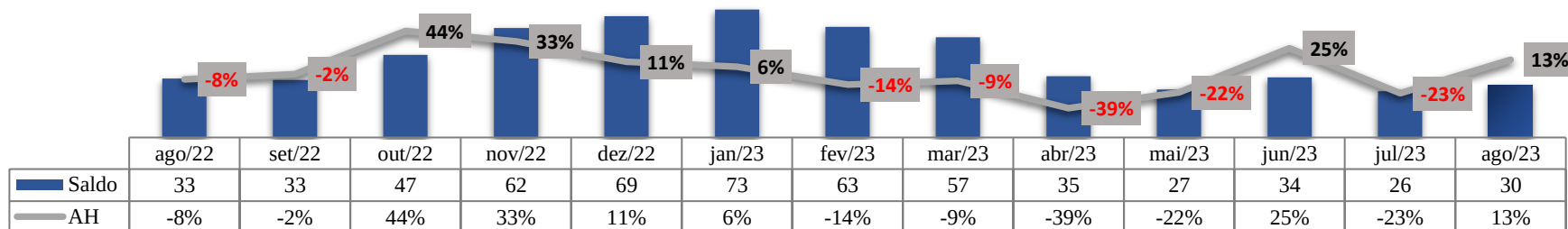
II. Ativo Não Circulante

O **Ativo Não Circulante** permanece estável, sem variações em seus saldos ao longo dos períodos analisados. A conta de **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS** mantém-se como a única a apresentar um saldo de R\$ 50,00, originário de sua subconta de **Depósitos - Banco do Brasil**, da mesma forma que ocorreu nos meses anteriores.

CONTAS PATRIMONIAIS	jun/23	jul/23	A.H	ago/23	A.H
Não Circulante	50	50	0%	50	0%
Sociedades coligadas e controladas	0	0	-	0	-
Conta Reserva	0	0	-	0	-
Contas a receber	0	0	-	0	-
Tributos Diferidos	0	0	-	0	-
Depósitos compulsórios	50	50	0%	50	0%
Investimento	0	0	-	0	-
Intangível	0	0	-	0	-

III. Passivo Circulante

Passivo Circulante (em milhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	jun/23	jul/23	A.H	ago/23	A.H
Passivo Circulante	34.149.963	26.317.583	-23%	29.729.867	13%
Fornecedores	1.816.846	1.882.445	4%	1.915.245	2%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	3.723	3.757	1%	3.726	-1%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	32.296.594	24.431.381	-24%	27.810.896	14%
Outros passivos	32.800	-	-100%	-	0%

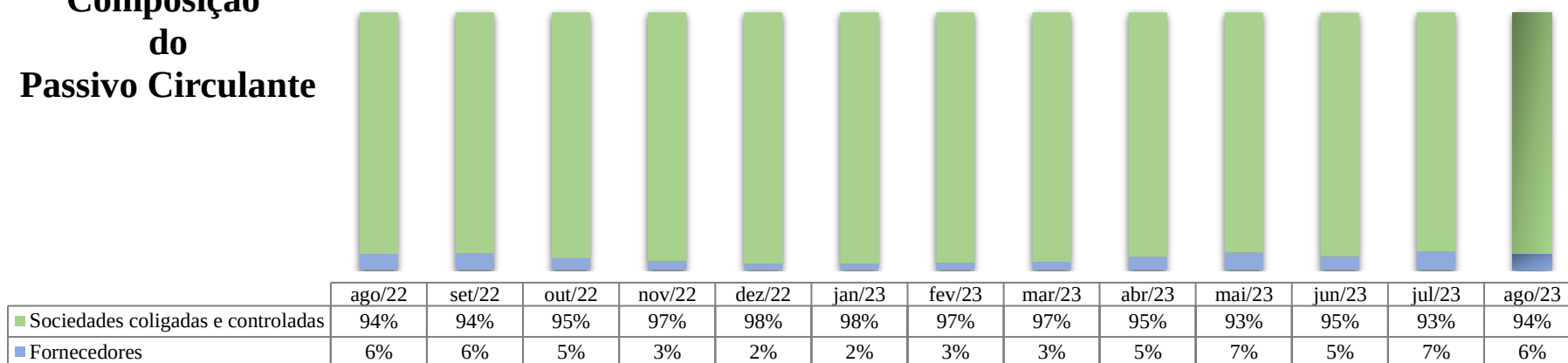
No mês de Agosto, o **Passivo Circulante** registrou um aumento de 3,4 milhões em seu montante total, após significativa redução ocorrida no mês anterior, conforme evidenciado no quadro ao lado. Esse aumento é atribuído a mesma conta que já havia apresentado variação anteriormente, a de

SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS, em virtude do registro de um aumento de 19% na sua subconta referente à coligada **SuperVia Concessionária S.A.** e um acréscimo de 3% na subconta de **Resultado Financeiro - Conta Reserva Itaú**.

Outras contas pertencentes a este grupo que evidenciaram variações no mês de agosto incluem **FORNECEDORES**, que aumentou mais uma vez, equivalendo à metade do montante do mês anterior, decorrente do acréscimo de mais de 32 mil reais em sua única subconta com saldo, **Fornecedores - Moeda Nacional**. Além disso, **TRIBUTOS A PAGAR**, após aumentar 1% no mês anterior, reduziu na mesma proporção neste mês, principalmente devido à subconta de **COFINS s/ Receita Operacional**.

No que concerne à conta que agrupa os **OUTROS ATIVOS**, a qual havia apresentado um saldo de 32 mil reais no mês de Junho pela primeira vez na subconta **Diversos**, sem que fosse possível obter um detalhamento mais preciso sobre o conteúdo dela, retorna à estabilidade que ocorria nos meses anteriores, registrando saldos zerados.

Composição do Passivo Circulante



Na análise da composição do **Passivo Circulante**, fica evidente a relevância da conta **Sociedades Coligadas e Controladas**. Ao longo do período de Agosto/22 a Agosto/23, essa conta representa consistentemente mais de 90% da composição do grupo. Em virtude do aumento ocorrido no mês em análise, sua relevância no grupo cresce para 94%, o que por sua vez faz a conta de **Fornecedores** compor agora 6% do grupo.

IV. Passivo Não Circulante

A empresa não registrou saldo em suas obrigações de longo prazo, dentro do período analisado.

V. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** permanece com poucas variações significativas, mantendo a conta **RESULTADOS ACUMULADOS** como representante de 100% de seu total. Os prejuízos continuam aumentando ao longo dos meses, atingindo um saldo superior a 15,5 milhões de reais no mês em análise. Essa variação impactou o resultado do grupo em 1%, evidenciando a carência de receitas suficientes para cobrir todas as despesas correntes do mês.

CONTAS PATRIMONIAIS	jun/23	jul/23	A.H	ago/23	A.H
Patrimônio líquido	(15.319.519)	(15.415.605)	1%	(15.511.328)	1%
Capital social	50	50	0%	50	0%
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(15.319.569)	(15.415.655)	1%	(15.511.378)	1%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

I. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro abaixo, onde foi possível identificar as seguintes informações:

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Validade: 29/10/2023)
Certificado Regularidade FGTS	Situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. (Validade: 24/08/2023 – 22/09/2023)
Certidão Trabalhista	Sem documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: 25/07/2023 – 21/01/2024)
Certidão da Procuradoria Geral do Município	Situação regular
Relatório Situação Fiscal	Certidão com apontamento de parcelamento com exigibilidade suspensa (Validade: 31/12/2023)

A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 04/07/2023, a única anotação encontrada é relativa ao parcelamento de Multa no processo de nº 11080.729.037/2018-24, que se encontra com sua exigibilidade suspensa.

B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação Fiscal/Tributária Estadual da recuperanda

C. Fazenda Municipal

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação Fiscal/Tributária Municipal da recuperanda

7.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ¹³, em comparação com o último trimestre (Novembro, Dezembro e J), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela

fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ de maneira que o resultado é quanto a

empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	jun/23	jul/23	ago/23
Corrente	0,55	0,41	0,48

¹³ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades,

calculando da seguinte maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

Índice de Liquidez	jun/23	jul/23	ago/23
Imediata	0,54	0,39	0,46

c) Liquidez Geral

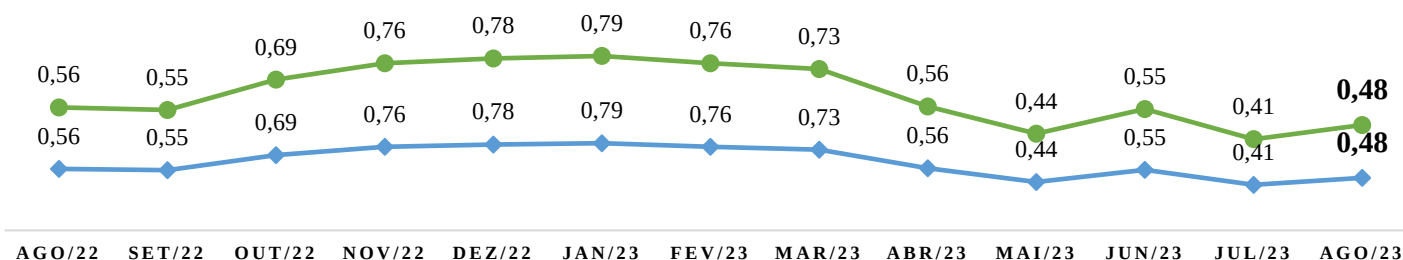
O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo

prazo, sendo calculado pela fórmula $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$.

Índice de Liquidez	jun/23	jul/23	ago/23
Geral/Total	0,55	0,41	0,48

**ÍNDICES
DE
LIQUIDEZ**

— Corrente
— Geral/Total



Conforme indicado nos índices supra, e representado nas demonstrações anteriores, o valor registrado no **Passivo Circulante** continua a superar o valor do **Ativo Circulante** em todos os períodos analisados. Essa situação é predominantemente resultado do saldo da conta **Sociedades Coligadas e Controladas** no Passivo Circulante, onde 70% desses valores provêm da subconta Supervia Concessionária S.A, o que a torna, a conta de maior saldo no grupo.

Com o notável aumento ocorrido no mês em questão, é perceptível que tanto a **Liquidez Corrente** quanto a **Liquidez Geral** retomam um crescimento gradual, decorrente das melhorias apresentadas nas análises anteriores. Isso se deve, em grande parte, ao fato das Aplicações Financeiras realizadas no Banco Santander terem experimentado um novo incremento, resultando em uma melhora no saldo do **Caixa**.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL

da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	jun/23	jul/23	ago/23
Grau de Endividamento	***	***	***

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula ROE

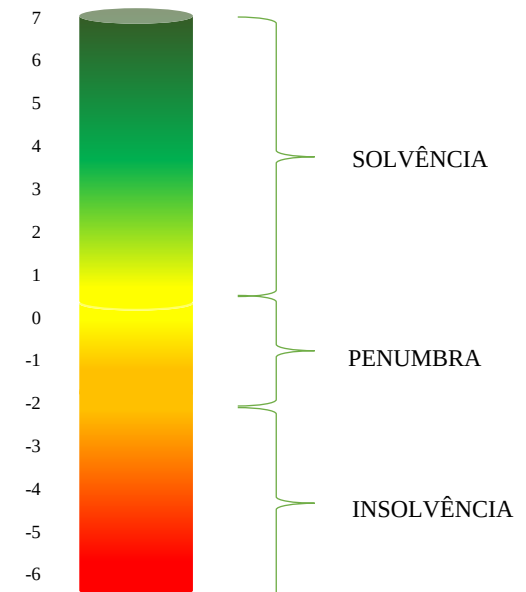
$$= \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100.$$
 Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	jun/23	jul/23	ago/23
Rentabilidade do Patrimônio	***	***	***

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:



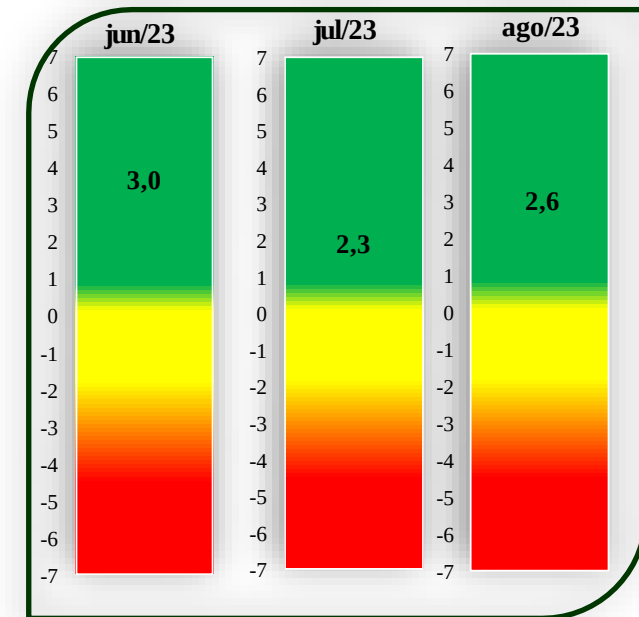
Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

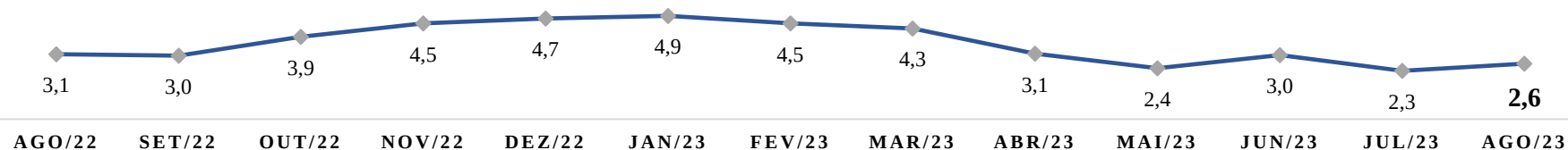
Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no exercício citado, a solvência da recuperanda se elevou levemente, pois como comentado anteriormente, a melhoria ocorrida nos Ativos influenciou para uma leve melhora, permanecendo assim, dentro da margem de solvência, constatando-se que em nenhum mês do trimestre analisado, a recuperanda esteve perto da região de penumbra.



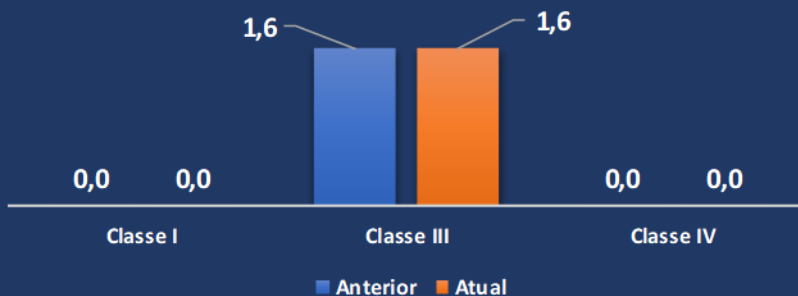
EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



7.5 Lista de Credores

De acordo com o informado pela recuperanda, na lista de credores apresentada na inicial, apenas a Supervia figurou o presente quadro, até mesmo após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, conforme quadro infra:

FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.



Classe	Valor Anterior	Saldo	Proporção por classe
Classe I	0,00	0,00	0,00%
Classe III	1.624.445,43	1.624.445,43	100,00%
Classe IV	0,00	0,00	0,00%
Total	1.624.445,43	1.624.445,43	100,00%

7.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

7.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

8. SC Empreendimentos e Participações S.A.

03.781.576/0001-21 - (24/04/2000)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Capital Social: R\$ 100.000,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Como uma das subsidiárias da SuperVia, a empresa tem por objetivo a exploração de empreendimentos assessórios relacionado à concessão. Nesse caso, especificamente, toda operação relacionada a comunicação e propagando para os trens e *outdoors* da malha ferroviária, assim como as locações de estabelecimentos comerciais das estações, ou seja, atividades relacionadas às receitas não tarifárias do “Grupo SuperVia”.

8.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu, a pedido desta Administração Judicial, os documentos arquivados que seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação por unanimidade dos presentes do CA SC, a PD.CA SC - 01/21 SC Empreendimentos e Participações S.A. ("SC") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA SC - 02/21 SC Empreendimentos e participações S.A. ("SC") - Reeleição da Diretoria Estatutária da SC, permanecendo como Diretor Presidente, o Senhor Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o Sr. Fernando Augusto Ginja Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	30/04/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 2.867.984,20, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovar a remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite máximo de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; Reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de dezembro de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	28/05/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; - Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	07/06/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.

8.1.1 Da Administração da Recuperanda

Foram solicitados à recuperanda, os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos no mês em questão.

 SC_RCA_02_24.05.23 PD 02

 SC_RCA_03_25.07.23 PD 03

Documentos fornecidos pela recuperanda.

	00005624775	11/08/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
	00005610433	02/08/2023	Alteração	6
	00005515656	06/06/2023	Ata de Reunião do Conselho de Administração	7
	00005437872	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
	00005179129	18/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7

JUCERJA: Consulta realizada em Agosto/2023

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Agosto de 2023, é possível notar a existência de uma Alteração registrada no mês de Agosto, que pode ser vinculada a modificação ocorrida no cargo de Presidência da Companhia, e uma Carta de Renúncia, que não foi disponibilizada à esta Administração. Com isso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda foram consideradas para elaboração do presente item.

No primeiro anexo recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado “SC_RCA_02_24.05.23” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e confirmada a eleição de seu substituto, Sr. **Flavio da Costa Vaz** no referido cargo. Já o documento recebido atualmente, refere-se a ATA que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Com efeitos a partir de Julho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

8.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades; locação e venda de espaços comerciais e terrenos recebidos em decorrência da concessão dos serviços públicos de transporte ferroviário de passageiros do Estado do Rio de Janeiro, promoção, implantação e/ou comercialização, sob qualquer forma jurídica de empreendimentos econômicos; intermediação de negócios; contratação e parceria, visando a exploração publicitária de terceiros; prestação de serviços de comunicação através de cabos de fibra ótica;

administração de estacionamentos; e, prestação de serviços de propaganda, em especial, publicidade de trens, outdoors e outros ao longo da ferrovia.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

8.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

8.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

8.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

8.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD¹⁴ e ECF¹⁵ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

¹⁴ Escrituração Contábil Digital 2020

¹⁵ Escrituração Contábil Fiscal 2020

8.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	ago/20	ago/21	ago/22	ago/23
Receita bruta de serviços prestados	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
Receita líquida de serviços prestados	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	(7.656)	(3.960)	(74.436)	(60.498)
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(624)	(485)	(13.140)	(207)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	(7.031)	(3.474)	(61.295)	(60.291)
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(7.656)	(3.960)	(74.436)	(60.498)
Resultado de participações societárias	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
Resultado financeiro	(260)	(1.141)	(1.177)	(1.184)
Despesas financeiras	(803)	(1.355)	(1.479)	(1.670)
Receitas financeiras	430	214	303	487
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(7.916)	(5.101)	(75.613)	(61.681)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(7.916)	(5.101)	(75.613)	(61.681)

Conforme evidenciado no quadro acima, onde apresenta-se a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da empresa em recuperação judicial, considerando os valores mensalmente apurados, conforme demonstração fornecida pela mesma. A falta de registro de receitas na demonstração tem um impacto direto na apuração das margens bruta e líquida, uma vez que ambas são calculadas com base nas Receitas Líquidas de cada exercício.

No exercício de 2020, observou-se o segundo menor prejuízo apurado em seu **Lucro (Prejuízo) Líquido**, quando comparado aos demais exercícios sob análise. Isso porque, apesar do saldo negativo gerado em suas **OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**, pelo aumento na subconta de despesas com **Bens Administrativos**, registrou em suas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** apenas saldos nas subcontas relacionadas à **Cartórios** e **Seguros**. Observou-se, adicionalmente, um aumento nas **Receitas de Aplicações Financeiras**, o que resultou na geração da maior **RECEITA FINANCEIRA** apresentada.

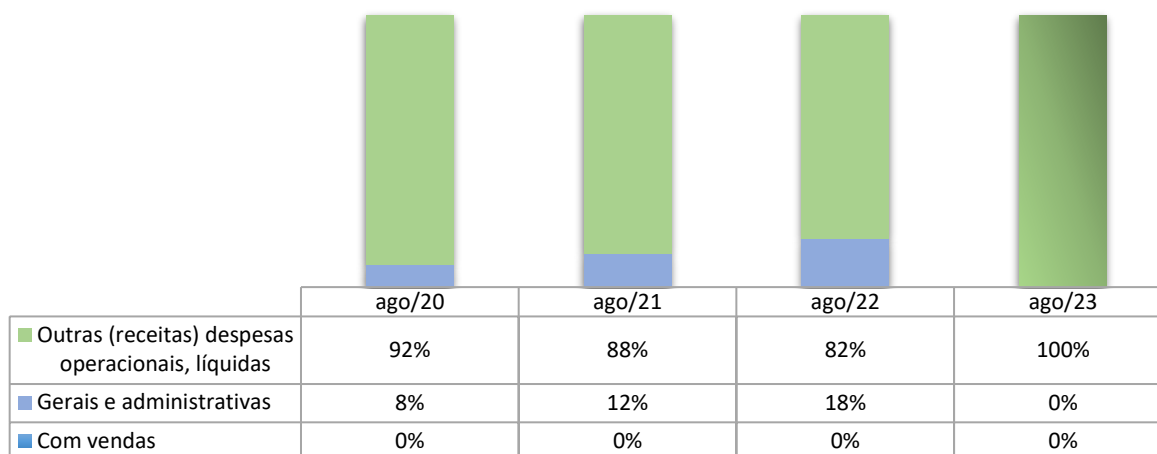
Em 2021, uma alteração no mesmo grupo mencionado anteriormente foi verificada; entretanto, desta vez, o cenário é oposto. Isso ocorreu porque, mesmo com a redução nas **Receitas Financeiras** e aumento de 69% nos **Juros Financeiros**, a redução de mais de 3,5 mil reais nos **Bens Administrativos** que compõem as **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS** influenciou em grande parte no resultado do período, que reduziu seu prejuízo para cerca de 5 mil reais, o menor entre os quatro anos analisados.

No exercício de 2022, merece destaque o considerável aumento em suas **OUTRAS DESPESAS OPRACIONAIS**, o qual foi motivado pelo acréscimo de mais de 57 mil reais nos **Bens Administrativos**, uma subconta que tem constantemente apresentada flutuações. Além disso, em suas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, agora constam saldos relativos a **Multas**, bem como um aumento nas despesas relacionadas a **Cartórios**, que, somadas, totalizam um incremento de aproximadamente 12,6 mil reais. Esses acontecimentos foram os primordiais na apuração do resultado do período, que encerrou com o maior prejuízo até então, superando os 75,6 mil reais.

No ano de 2023, visto que o **Resultado Financeiro** registrou uma variação de 1%, as **Receitas (Despesas) Operacionais** desempenharam mais uma vez o papel principal na variação do resultado do período, que se caracterizou por apresentar o segundo maior prejuízo. Por exemplo, as **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS**, que haviam experimentado um aumento significativo de seu saldo no ano anterior, diminuíram cerca de 2% no exercício em análise.

Além disso, as subcontas que compunham as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** praticamente zeraram seus saldos, o que contribuiu para a redução de aproximadamente 14 mil reais no prejuízo apurado em comparação com o ano anterior, resultando em um prejuízo total de cerca de 61,6 mil reais.

Composição da Despesa Operacional



Conforme evidenciado no gráfico adjacente, ao analisar o mesmo período individualmente nos últimos quatro anos, as **Receitas (Despesas) Operacionais** consistem exclusivamente nas contas **GERAIS E ADMINISTRATIVAS** e **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS**, sendo essa última, a responsável por compor a maior parte do grupo em todos os anos analisados.

Apenas no ano de 2023 não se observa um saldo expressivo na conta de **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**; nos outros três anos em

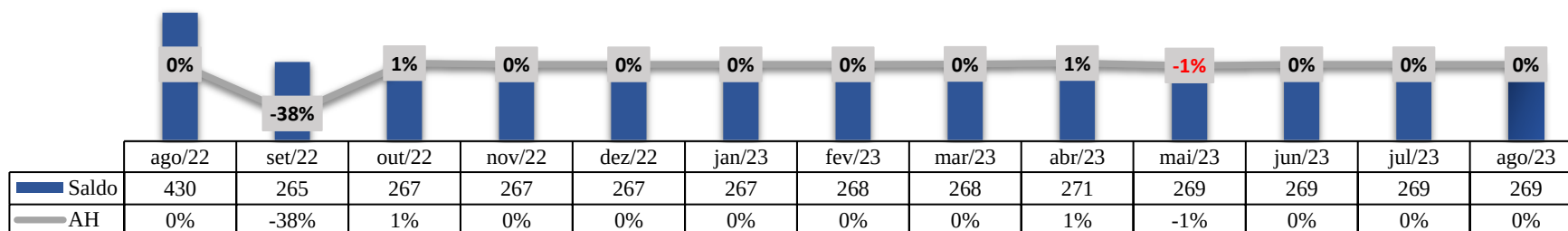
análise, há saldo apenas nas subcontas referentes a **Multas e Cartórios**.

No que tange às **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS**, que se destaca por sua relevância no grupo, seu saldo é subdividido entre a subconta de **Bens Administrativos**, que predomina na composição da conta, e a de **Ferramentas e Equipamentos de Manutenção**, cujo saldo varia minimamente ao longo dos anos.

8.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

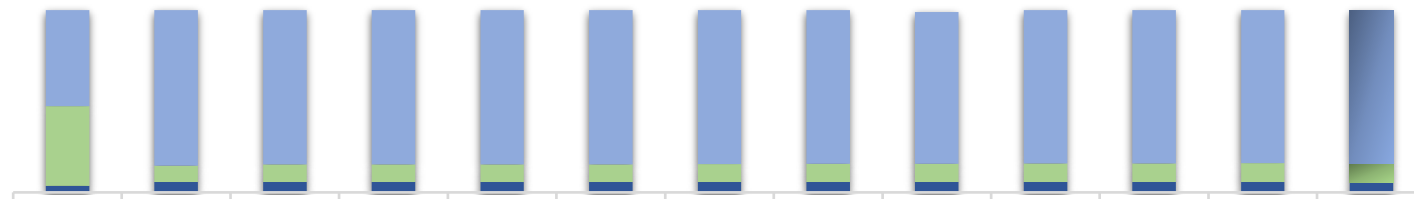
Ativo Circulante (R\$ mil)



CONTAS PATRIMONIAIS	jun/23	jul/23	A.H	ago/23	A.H
Ativo Circulante	269.051	269.270	0%	269.475	0%
Caixa e equivalentes de caixa	8	8	0%	8	0%
Contas a receber	15.252	15.252	0%	15.252	0%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	27.664	27.883	1%	28.088	1%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	226.128	226.128	0%	226.128	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

O mês de Agosto, foi mais um mês em que o **Ativo Circulante** não apresentou variações substanciais em seu montante total. Tal constatação decorre do fato de que o único acréscimo registrado continua a ocorrer unicamente na conta de **TRIBUTOS A RECUPERAR**, a qual mantém um crescimento contínuo de cerca de 1% em sua subconta de **IRPJ a Recuperar**, que tem aumentado repetidamente cerca de R\$207.

Composição do Ativo Circulante



	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
■ Adiantamentos a Fornecedores	53%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	84%	83%	84%	84%	84%	84%
■ Tributos a recuperar	44%	9%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
■ Contas a receber	4%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%

Conforme evidenciado no gráfico acima, a conta de **ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**, embora não revele oscilações em seu saldo desde Abril/2023, mantém-se como a componente predominante do **Ativo Circulante**, representando 84% do grupo no trimestre analisado. As demais contas: **Tributos a Recuperar** e **Contas a Receber**, em conjunto, compõem os 16% restante, tal como tem ocorrido ao longo de todo período em análise.

II. Ativo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	jun/23	jul/23	A.H	ago/23	A.H
Não Circulante	24.594.423	24.534.407	0%	24.474.388	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsórios e judiciais	39.790	40.065	1%	40.336	1%
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	24.554.633	24.494.342	0%	24.434.051	0%

semelhante, situando-se em torno de R\$271,00 no presente mês.

Destaca-se que a conta **INTANGÍVEL**, que representa 99,8% da composição do grupo, não apresenta variações substanciais em seu saldo final. No entanto, vale ressaltar que esta conta tem sofrido uma diminuição de aproximadamente 60 mil reais devido às **Amortizações de Prédios, Salas e Edificações**, que são realizadas de forma mensal.

No **Ativo Não Circulante**, observa-se que a única variação constante, embora não repercuta no montante total do grupo, ocorre na conta de **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E JUDICIAIS**, a qual é composta pelos saldos das subcontas **Depósitos Judiciais – Trabalhistas** e **Depósitos Judiciais – Cíveis**. Estas subcontas têm registrado um aumento médio

III. Passivo Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	jun/23	Jul/23	A.H	Ago/23	A.H
Circulante	31.558.182	31.578.072	0%	31.597.604	0%
Fornecedores	31.343.580	31.363.478	0%	31.383.019	0%
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Tributos a Pagar	212.013	212.005	0%	211.995	0%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a Pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Outros Passivos	2.589	2.589	0%	2.589	0%

mantêm relativamente inalterados em comparação ao mês de Julho.

O conjunto de contas que integra o **Passivo Circulante** se compõe de apenas três contas que apresentam saldos: **FORNECEDORES**, a qual representa a parcela preponderante do grupo. Mesmo com um acréscimo constante 19,5 mil reais em sua subconta denominada **Fornecedores Moeda Nacional**, tal incremento não foi suficiente para refletir variação no resultado do grupo.

As demais contas compreendem os **TRIBUTOS A PAGAR** e os **OUTROS PASSIVOS**, cujos saldos se

IV. Passivo Não Circulante

No **Passivo Não Circulante**, a única conta a possuir saldo no grupo é **TRIBUTOS A PAGAR**, a qual continua a decrescer em aproximadamente 17 mil reais ao longo dos meses, decorrente das reduções nos **Parcelamentos de IPTU e IRPJ/CSLL**. Essa variação tem ensejado uma redução no saldo do grupo em 2% desde o mês de Fevereiro.

CONTAS PATRIMONIAIS	jun/23	jul/23	A.H	ago/23	A.H
Não Circulante	785.329	767.665	-2%	750.000	-2%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	785.329	767.665	-2%	750.000	-2%
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

I. Patrimônio Líquido

Conforme evidenciado no quadro anexo, o **Patrimônio Líquido** apresenta apenas três contas com saldos, sendo que duas delas mantiveram-se imutáveis. Portanto, a única variação verificada no trimestre sob análise decorre da conta de RESULTADOS ACUMULADOS, a qual registrou um incremento de 12% em seu saldo no mês atual, refletindo um prejuízo que, de forma semelhante com o mês anterior, continua a aumentar em torno de R\$62 mil.

CONTAS PATRIMONIAIS	jun/23	jul/23	A.H	ago/23	A.H
Patrimônio líquido	(7.480.037)	(7.542.060)	1%	(7.603.741)	1%
Capital social	1.000	1.000	0%	1.000	0%
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	200	200	0%	200	0%
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(7.481.237)	(7.543.260)	1%	(7.604.941)	1%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

II. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Validade: 29/10/2023)
Certidão de FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (Validade: 01/09/2023 – 30/09/2023)
Certidão Trabalhista	Sem Documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem Documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem Documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: Ago/2023 – Fev/2024)
Certidão Positiva Dívida Ativa Municipal	Situação regular (Validade: Abr/2023 – Out/2023)
Relatório Situação Fiscal	Certidão com apontamento de parcelamento com exigibilidade suspensa (Validade: 28/02/2024)

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro abaixo, onde foi possível identificar as seguintes informações:

A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 04/07/2023 foram encontrados parcelamentos ativos, com exigibilidade suspensa, bem como processos fiscais com exigibilidade suspensa, da maneira como segue:

PARCELAMENTOS	
Processo	Receita
10768.402.429/2020-71	2362-IRPJ
10768.402.429/2020-71	2484-CSLL

PROCESSOS FISCAIS	
Processo	Situação
12448.917.658/2020-34	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)
12448.917.759/2020-13	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)

B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitisse emitir relatório sobre a situação fiscal/tributária estadual da recuperanda.

C. Fazenda Municipal

Os relatórios de débitos com a **Fazenda Municipal**, apresentados pela Recuperanda com data de 03/04/2023, somam a quantia de R\$ 1.785.470,40 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos) distribuídos conforme quadro ao lado.

CDA	PROCESSO	FASE	VALOR
01/052728/2010-00	0435363-92.2011.8.19.0001	Judicial	469.953,72
01/051525/2011-00	0435363-92.2011.8.19.0001	Judicial	442.567,66
01/048621/2012-00	0093802-83.2019.8.19.0001	Judicial	372.317,90
01/034695/2013-00	0315103-10.2016.8.19.0001	Judicial	287.978,43
01/116568/2014-00	0315103-10.2016.8.19.0001	Judicial	84.076,83
01/121595/2022-00	-	Amigável	128.575,86
	TOTAL		1.785.470,40

8.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ¹⁶, no exercício de 2022 em comparação com o último trimestre (setembro, outubro e novembro), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC,

pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas.

Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	jun/23	jul/23	ago/23
Corrente	0,01	0,01	0,01

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as

disponibilidades, calculando da seguinte maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

Índice de Liquidez	jun/23	jul/23	ago/23
Imediata	0,00	0,00	0,00

¹⁶ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

c) Liquidez Geral

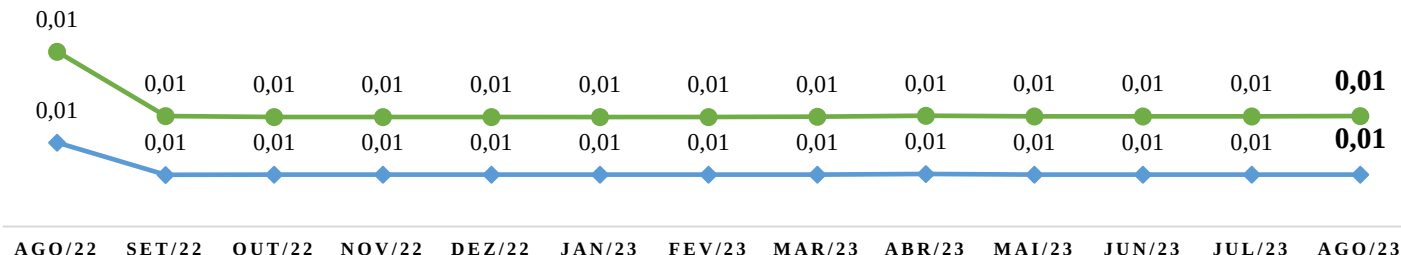
O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$.

Índice de Liquidez	jun/23	jul/23	ago/23
Geral/Total	0,01	0,01	0,01

Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

—♦— Corrente
—●— Geral/Total



O índice de **Liquidez Corrente** desempenha um papel crucial na análise da capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo por meio dos recursos disponíveis no **Ativo Circulante**. No entanto, ao examinar o período de Agosto de 2022 a Agosto de 2023, fica evidente que as contas registradas no Ativo Circulante não são suficientes para atender a essas obrigações iminentes.

Já o índice de **Liquidez Geral**, que assim como o anterior, atinge os 0,01, o que reflete uma situação financeira crítica para a empresa em questão. Essa métrica demonstra que os ativos totais da empresa, que incluem tanto os ativos de curto prazo quanto os ativos de longo prazo, são praticamente insignificantes em relação às suas obrigações financeiras totais, abrangendo tanto as dívidas de curto prazo quanto as dívidas de longo prazo, demonstrando capacidade limitadas para cumprir suas obrigações financeiras. Nesse cenário, é notável que todos os indicadores de liquidez permaneceram próximos de zero e se mantiveram inalterados durante todo período sob análise. Isso sinaliza baixos índices de liquidez, o que requer uma análise minuciosa e a adoção de estratégias adequadas para garantir a estabilidade financeira e a capacidade de cumprir tanto suas obrigações imediatas, quanto as de longo prazo, utilizando os ativos disponíveis.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa,

calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	jun/23	jul/23	ago/23
Grau de Endividamento	***	***	***

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é

eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	jun/23	jul/23	ago/23
Rentabilidade do Patrimônio	***	***	***

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

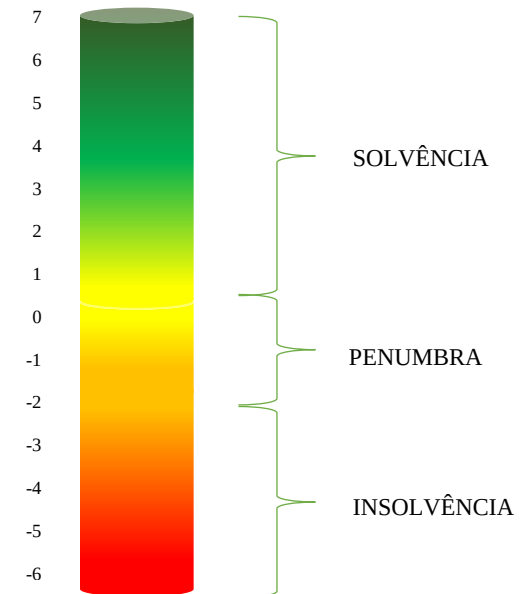
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

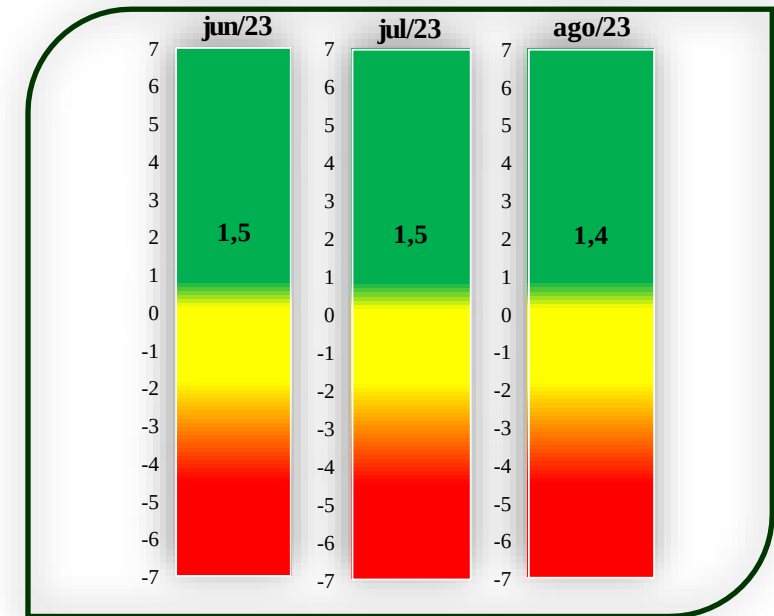
Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

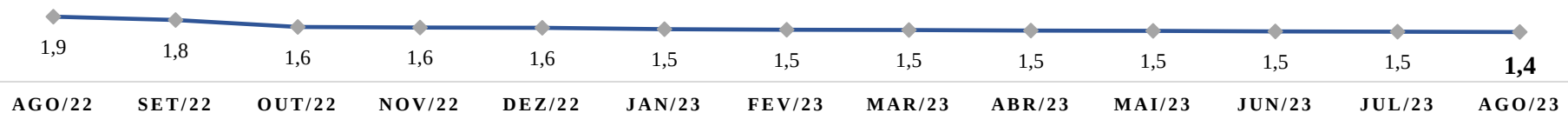


O cálculo desse índice se dá pela fórmula $\text{Previsão de Insolvência} = 0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}} + 3,55 \times \frac{AC - \text{Estoques}}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{\text{Passivo Total}}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de Kanitz no trimestre em questão, podemos notar que dessa vez, o índice passou por uma leve redução, chegando a 1,4, atribuído pela redução, ainda que não tão significativa do Ativo Circulante. Contudo, vale ressaltar que, em nenhum dos intervalos de tempo analisados, a empresa em recuperação se aproximou da zona de penumbra, indicando que ela permaneceu solvente ao longo de todos esses períodos. Isso sugere que, apesar das dificuldades enfrentadas, a empresa segue conseguindo evitar um cenário de insolvência.

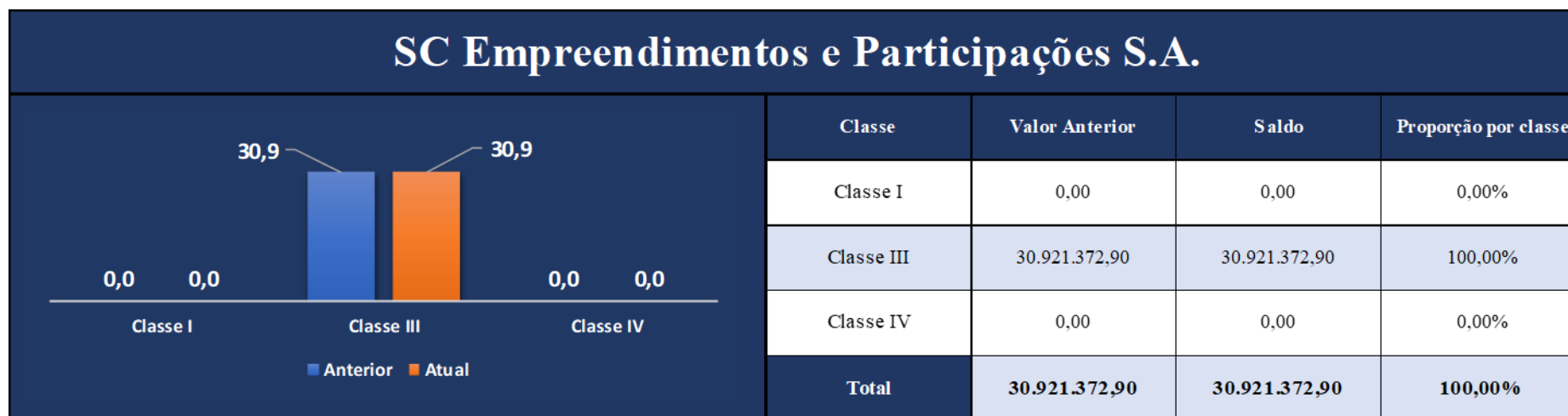


EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



8.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



8.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

8.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.

12.592.708/0001-68 - (27/09/2010)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

49.12-4-02 - Transporte ferroviário de passageiros
municipal e em região metropolitana;

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade,
exceto em veículos de comunicação.

Capital Social: R\$ 50.000,00 (informado RFB)

R\$ 151.803,68 (Balanço Patrimonial)

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Empresa constituída para exploração dos serviços de teleféricos nas
comunidades do Complexo do Alemão, atuando atualmente no
desenvolvimento de projetos estruturados e inovadores.

9.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu, a pedido desta Administração Judicial, os documentos arquivados que seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação, pela unanimidade dos presentes do CA Teleféricos, a PD.CA TELEFÉRICOS - 01/21 Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. ("Teleféricos") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA TELEFÉRICOS - 02/21 Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. ("Teleféricos") - Reeleição da Diretoria Estatutária da Teleféricos, permanecendo como Diretor presidente, O Sr. Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	30/04/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 836,80, para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser R\$ 119.524,08, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; - Reeleger os membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	28/05/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Conhecimento do pedido de renúncia, dirigido à Companhia, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. Kazuki Hama; - Eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; - Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.

9.1.1 Da Administração da Recuperanda

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos no mês em questão.

 TLF_RCA_02_24.05.23 PD 02

 TLF_RCA_03_25.07.23 PD 03

Documentos fornecidos pela recuperanda.

	00005623594	10/08/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
	00005611165	03/08/2023	Alteração	6
	00005515706	06/06/2023	Ata de Reunião do Conselho de Administração	7
	00005437835	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
	00005179540	18/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Agosto de 2023, é possível notar a existência de uma Alteração registrada no mês de Agosto, que pode ser vinculada a modificação ocorrida no cargo de Presidência da Companhia, e uma Carta de Renúncia, que não foi disponibilizada à esta Administração. Com isso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda foram consideradas para elaboração do presente item.

JUCERJA: Consulta realizada em Agosto/2023

No primeiro anexo recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado “RCA RTP_03_24.05.23” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e confirmada a eleição de seu

substituto, Sr. **Flavio da Costa Vaz** no referido cargo. Já o documento recebido atualmente, refere-se a ATA que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Com efeitos a partir de Julho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

9.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Prestação de serviços de transporte de passageiros por teleférico e atividade correlatas;
Atividade vinculadas a exibição de publicidade e mídia de todas as naturezas nas estações e nos carrinhos de transporte, podendo, ainda, comercializar espaços nas estações.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

9.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

9.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

9.3 Das operações das Recuperandas

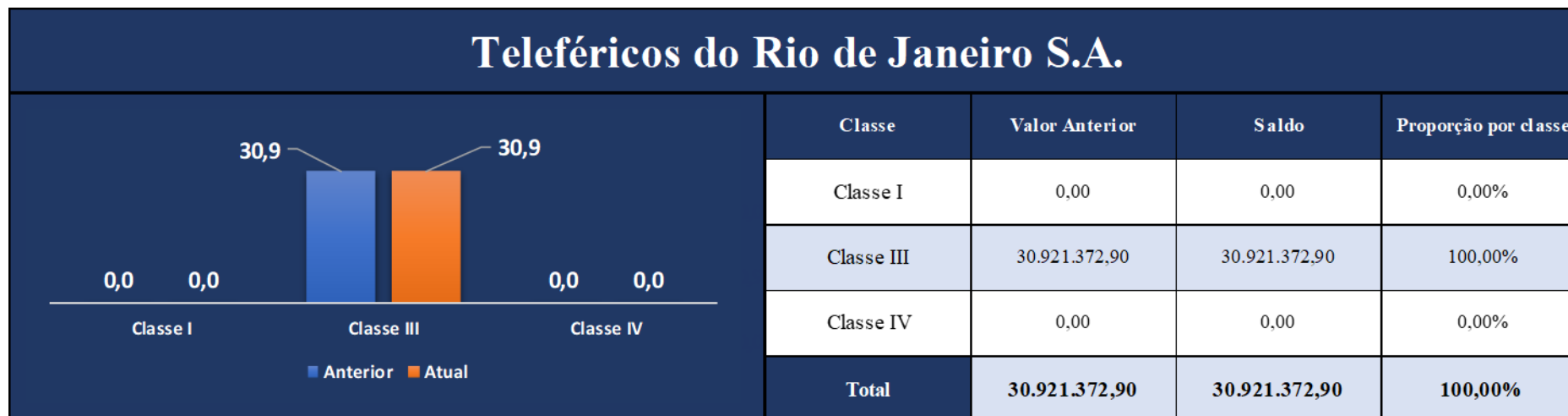
A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

9.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

9.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



9.6 Pagamentos realizados

Considerando que os credores começarão a ser pagos somente após a aprovação do Plano de Recuperação após a Assembleia Geral de Credores, ainda não foram apresentadas informações de pagamento realizados.

9.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

10. Hotel Central S.A.

17.846.582/0001-24 - (01/04/2013)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

55.10-8-01 - Hotéis;

64.62-0-00 – Holding de instituições não financeiras.

Capital Social: R\$ 900,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Subsidiária da SuperVia, a empresa fora constituída com o objetivo de desenvolver um projeto comercial relacionado à construção de um hotel na estação ferroviária da Central do Brasil.

10.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto deste ano, os documentos arquivados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
HOTEL CENTRAL S.A.	30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e consignar na ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária que não haverá distribuição de dividendos, uma vez que a Companhia não apurou resultado no exercício, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; - Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 133 e parágrafos da Lei 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.

HOTEL CENTRAL S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSOMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.
--------------------	------------	------------	--	--

10.1.1 Da Administração da Recuperanda

00005531735	16/06/2023	Alteração	8
00005437121	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
00004316569	10/08/2021	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	5
00004210218	28/07/2021	Ata de Assembleia Geral Ordinária	9

JUCERJA: Consulta realizada em Agosto/2023

Valendo-se de seus próprios esforços, esta Administração Judicial buscou na referida Junta Comercial atualizações acerca de ATAS registradas e que eventualmente não foram recebidas no mês em questão, e como podemos ver no quadro ao lado, existem documentos referente a Alteração, no mês anterior, que **não foram repassados**.

De forma que a recuperanda não forneceu documentos acerca da empresa em questão, a presente análise foi realizada de acordo com os dados obtidos com base nos documentos recebidos por parte das outras Recuperandas do grupo.

No primeiro anexo recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado “RCA RTP_03_24.05.23” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e confirmada a eleição de seu substituto, Sr. **Flavio da Costa Vaz** no referido cargo. Já o documento recebido atualmente, refere-se a ATA que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor

Presidente da Companhia. Com efeitos a partir de Julho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

10.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Exploração comercial de hotel;
Participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

10.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

10.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

10.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.5 Lista de Credores

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

10.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas

11. Relação de Anexos

ANEXO I	Acesso a pasta compartilhada de arquivos
ANEXO II	Relatório da Situação Fiscal SuperVia
ANEXO III	Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas
ANEXO IV	Relatório de inscrições de débitos na PGE
ANEXO V	Relatório PGE - SuperVia
ANEXO VI	Lista de Credores por Recuperanda
ANEXO VII	Relação de e-mails recebidos para opção de forma de pagamento
ANEXO VIII	Relação de pagamentos efetuados e comprovantes



2F PERÍCIA E CONTABILIDADE

DANIEL FERREIRA FALCÃO

CRC-PJ/RJ 006029/O-5



E. FERREIRA GOMES ADVOGADOS

EVANDRO P. G. FERREIRA GOMES

OAB/RJ 137.473